

# As *Instrucções* de D. Francisco de Portugal, Marquês de Valença, a seus filhos. Um texto para a Jacobeia?

José Adriano de Freitas Carvalho  
Universidade do Porto

I – Em 1745, D. Francisco de Portugal<sup>1</sup>, 2º marquês de Valença e 8º conde de Vimioso, fazia publicar em Lisboa, na Oficina de Miguel Rodrigues, em edições independentes que apenas terá feito circular entre «entre parentes, e amigos»<sup>2</sup>, dois breves textos: a *Instrucçam que [...] dá a seu filho primogenito, D. Joseph Miguel Joam de Portugal, Conde de Vimioso* e a *Instrucçam que [...] dá a seu filho segundo D. Miguel Lucio de Portugal e Castro, Conego da Santa Igreja de Lisboa*. Era, em parte, uma reincidência, pois, em 1735, já o marquês tinha dado uma outra «instrução» a seu filho mais velho no quadro da partida deste, como muitos outros altos senhores portugueses, para a campanha do Alentejo que nesse ano tentava prevenir o que parecia ser, por parte de Espanha, um reacender, sob pretextos vários, das sequelas da chamada Guerra da Sucessão<sup>3</sup>. Tal *instrução* que Barbosa Machado regista – *Instrucçam que deo a seu filho o Excellentissimo Conde de Vimioso quando foy à Campanha do Alentejo no anno de 1735*<sup>4</sup> –, não terá passado do manuscrito, mas os três textos parecem relevar do gosto dessa um tanto enigmática personalidade por um velho género literário – de nítido recorte nobiliárquico e cortesão – que, talvez, como sugeriremos, tenha até conhecido um certo favor em seus dias – o próprio filho primogénito do marquês já tinha igualmente publicado (1741/1743) as suas próprias *instrucções*

---

1. Como o seu nome completo ora aparece como D. Francisco de Paula de Portugal e Castro ora como D. Francisco Paulo de Portugal e Castro, para obviar dificuldades optamos, seguindo nobiliários e referências académicas, por o nomear D. Francisco de Portugal; igualmente, tendo em conta que o primeiro marquês de Valença foi o embaixador D. Afonso de Portugal em 1451 de quem descendiam os condes de Vimioso, também o consideramos 2º marquês, ainda que verdadeiramente D. Francisco seja o 1º em tempos modernos.

2. É, pelo menos, o que se declara na dedicatória da segunda edição das duas *Instrucções* (Lisboa, Officina de Pedro Ferreira, 1746), agora impresas a favor do Colégio dos Orfãos da capital.

3. Damião PERES (Dir.), *História de Portugal*, VI, Barcelos, Portucalense, 1934, 190-191; Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal (1640-1750)*, V, Lisboa, Verbo, s.d., 262-263.

4. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, Lisboa, 1747 (aliás, Coimbra, Atlântida Editora, 1966), 235.

para os seus dois filhos fundamentadas em exemplos da Casa de Vimioso –, se bem que só muito incidentalmente tenha recebido atenção<sup>5</sup>.

D. Francisco de Portugal, filho legitimado de D. Miguel de Portugal, 7º conde de Vimioso († 1681), que o teve em D. Antónia de Bulhão, «mulher nobre»<sup>6</sup>, nasceu em 25.1.1679. Tinha herdado o título de seu pai com pouco mais de dois anos, sendo criado marquês de Valença em 10. 3. 1716, isto é, com 37 anos. Pertencia, por sangue e titularidades, à alta nobreza, entendamos, servindo-nos dos termos de uma obra de indiscutíveis méritos e de título feliz consagrada ao assunto<sup>7</sup>, aos social e oficialmente reconhecidos por «Grandes», esses grupo que, saído, em larga medida, da corte da Restauração<sup>8</sup> – compreende-se que se os diga também «a nova elite da dinastia de Bragança»<sup>9</sup> –, se vinha, com relativa coesão, afirmando – e fechando – desde a regência do infante D. Pedro (1667)<sup>10</sup>, e, por tal e para tal, «sublinhando a fronteira entre quem estava dentro desse círculo e quem dele estava excluído»<sup>11</sup>. E dentro desse selecto grupo, pertencia até o marquês de Valença a um pequeno núcleo de famílias ditas «limpas» – no tradicional sentido do termo, obviamente – que parece ter-se até reforçado no reinado do rei Magnífico<sup>12</sup>. Não interessa, naturalmente demorar aqui sobre a situação económica dessa alta nobreza que fazia do «serviço» – termo extenso em que cabem o serviço directo ao príncipe..., a ocupação dos principais cargos palatinos..., os altos postos no exército..., os bens e remunerações simbólicos..., etc. – uma das suas fontes – se não a principal, a mais imediata – de ingressos económicos, pois, à evidência dos documentos, não parece que se preocupasse com «maximalizar o capital económico das casas» já acumulado, o que quer dizer que, contrariamente ao que se tinha passado até fins do século XVII, essa grande nobreza, mesmo pelo que dizia respeito às suas «estratégias reprodutivas», não se preocupava tanto, em termos gerais e fundamentalmente, em ampliar o seu património<sup>13</sup>, como em viver de rendas<sup>14</sup> e em aumentar o esplendor das suas casas<sup>15</sup>. A educação dos seus filhos – e antes de mais dos seus primogénitos – era, naturalmente, orientada – e, como se acentuou recentemente, com consequências, em geral, pouco lisongeadoras<sup>16</sup> – por esta mesma «ideologia de serviço»<sup>17</sup>, posição que, embora incidentalmente, não esquecerá de recordar o marquês de Valença a seu filho

5. António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, Coimbra, Universidade, 1965, 151, refere apenas a *Instrucçam a seu filho primogénito...* no contexto da «antipatia pela França» que D. Francisco de Portugal nunca escondeu; Nuno Gonçalo F. MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, I.N.-C.M., 2003, 231, 528 lembra a mesma *Instrucçam* a propósito da Liberalidade como tradicional apanágio da Nobreza, e da carreira na magistratura que a esse filho tinha cabido em «sorte».

6. António Caetano de SOUSA, *Memorias historicas, e genealogicas dos Grandes de Portugal*, Lisboa, Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1750, 214; Nuno Gonçalo F. MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes...*, 146 aponta que o 8º conde de Vimioso/ 1º marquês de Valença foi o último caso em que se concedeu a legitimação de de um filho bastardo herdeiro de uma grande casa...

7. Referimo-nos, evidentemente, ao trabalho já referido de Nuno Gonçalo F. MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*.

8. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 116

9. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 147

10. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 46

11. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 116, 508-509, 554

12. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 137, 138 com judiciosas considerações sobre o assunto e os seus limites.

13. Nuno Gonçalo F. MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 116, 119; naturalmente, uma das consequências desta «aposta» no «serviço» foi o descuido ou mesmo o abandono da administração directa das suas terras e propriedades rústicas, como aponta o mesmo autor: 235, 442, 524, *et passim*.

14. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 233-234

15. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 234

16. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 529-530

17. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 57-58

mais velho, então (1745) já com carreira assegurada em alguns postos de Letras, pois se «não [lhe] coube em sorte o exercício das armas, senão o estudo das letras», tinha tido «a fortuna de El Rey [o] escolher para hum tribunal»<sup>18</sup> – a Mesa de Consciência, cuja presidência veio a ocupar em 1749<sup>19</sup>. Neste vasto quadro, a situação do marquês de Valença, grande proprietário em Beja<sup>20</sup> e usufruindo de várias comendas quer na Ordem de Cristo quer na de Santiago<sup>21</sup>, por razões várias, era particularmente delicada, pois, já desde 1731, pelo menos, sofria «um dos mais radicais, humilhantes e irreversíveis processos de endividamento»<sup>22</sup>, que os documentos garantem<sup>23</sup> e as memórias do tempo registam<sup>24</sup>. E não era o único em dificuldades – uma quase tradição da grande nobreza europeia<sup>25</sup> – em um quadro que se agravou na segunda metade do reinado de João V<sup>26</sup>.

II – De qualquer modo, o marquês de Valença parece ter sido, desde cedo e compreensivelmente se atendermos à sua alta prosápia, um notável da corte de D. João V, pois, além de o saber eleito para a Mesa da Misericórdia de Lisboa, em 1707<sup>27</sup> – um lugar disputado, ao parecer<sup>28</sup> –, as memórias da época – infelizmente com grandes lacunas – lembram que, à sua porta se deu, em Fevereiro desse mesmo ano, um «hum fatal e lastimoso caso» que vitimou mortalmente um parente do conde de Castelo Melhor, D. Francisco de Portugal, ainda conde de Vimioso, vivia em Lisboa junto do Paço do Duque<sup>29</sup> e, em 1708, escusou-se, seguindo o exemplo do marquês de Niza e do conde de Sarzedas, a ser camarista do rei, por achar, como os outros dois, «ser pouco para elles». José Soares da Silva que o marquês de Valença há-de vir encontrar como sócio na Academia Real da História Portuguesa, recorda ainda um atentado que, por parte de um embuçado, sofreu, em meados de Janeiro de 1709, a sua carruagem<sup>30</sup> e a conclusão desfavorável do longo processo que trazia em tribunal o então ainda conde de Vimioso sobre as suas pretensões à casa de Basto<sup>31</sup>,

18. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam... a seu filho primogenito*, 28, 39.

19. D. António Caetano de SOUSA, *Memorias historicas, e genealogicas dos Grandes de Portugal*, 216 informa que tomou posse dessa presidência em 29.8.1749.

20. Nuno Conçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 302.

21. D. António Caetano de SOUSA, *Memorias historicas e genealogicas dos Grandes de Portugal*, 215; Nuno Conçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 269-300, para o quadro comparativo dos rendimentos.

22. Nuno Conçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 231.

23. Nuno Conçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 338.

24. D. Francisco Xavier de MENESES, 4º Conde da ERICEIRA, *Diário (1731-1733)* (Apresentado e anotado por Eduardo Brazão), Coimbra, Universidade, 1943, 47, 49, 133, 135, autor e obra que citaremos sempre por Conde de ERICEIRA, *Diário*.

25. J. H. ELLIOT, *El conde-duque de Olivares. El político en una época de decadencia*, Barcelona, Ed. Crítica, 1991, 28: «... el bagaje suplementario que toda familia noble de la Europa moderna había ido acumulando durante siglos: esperanzas, aspiraciones, pleitos y deudas».

26. Nuno Conçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 372, 373; Conde da ERICEIRA, *Diário*, 170, em que se refere a idêntica situação do conde de Óbidos.

27. José Soares da SILVA, *Memórias (1701-1715)*, Oeiras, Miscelânea, 1931, 112.

28. Tanto José Soares da SILVA nas suas *Memórias* como o 4º Conde de ERICEIRA no seu *Diário* prestam muita atenção à eleição da Mesa da Misericórdia e às suas actividades.

29. José Soares da SILVA, *Memórias (1701-1715)*, II, 11.

30. José Soares da SILVA, *Memórias (1701-1715)*, 185, 186; Alberto PIMENTEL, *As amantes de D. João V* (1891) que citamos pela segunda edição, Porto, Liv. Figueirinhas, 1946, 52, comenta o caso, datando-o de 18 de Janeiro, no quadro da insegurança das ruas da capital, «onde ninguém podia julgar-se seguro», mas não parece que aqui se sirva das *Memórias* de J. Soares da SILVA; o conde de POVOLIDE, nas suas *Memórias históricas* (editadas sob o título de Portugal, Lisboa e a corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V. *Memórias históricas* de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, «Introdução» de António Vasconcelos de Saldanha e Carmen Radulet, Lisboa, Chaves Ferreira, s.a.), 210-221 narra, com alguns dados mais picantes que, segundo constava, o tornariam menos misterioso, este episódio.

31. José Soares da SILVA, *Memórias (1701-1715)*, 195.

facto que muito terá contribuído para essa dramática situação financeira que deixámos aludida<sup>32</sup>. Por essas mesmas datas – mais precisamente, em fins de 1708 –, frequentava a «nova corte» do Magnífico, dando opiniões sobre a sua «constituição» que, segundo J. da Cunha Brochado, contradiziam as do conde da Ericeira, pois se este, «crónicas antigas» à vista, era o «general» dos que opinavam que «as senhoras se deixem ver e venham conversar com eles nas ante-câmaras, que joguem e bailem sem distinção de sexo e de idade», D. Francisco, «ilustre defensor do mais purificado decoro», era o «general» dos que «pregam retiro, silêncio e recato, e detestam com político anátema o comércio recíproco de damas e cavalheiros, ainda que seja em presença da mesma Diana»<sup>33</sup>. Não sabemos se, como previa o diplomata, «estes argumentos [passaram] a ser porfia» e vieram «parar em desunião e queixa», mas 1710, servindo-nos, uma vez mais, do seu diplomático testemunho, podemos assinalar a sua presença – uma presença que o contexto permite sugerir como assídua – na «assembleia» do 2º marquês de Cascais, D. Carlos de Meneses, antigo embaixador em Paris, salão em que, segundo o mesmo Cunha Brochado, «assistem muitas senhoras que se divertem em várias mesas» e onde, «todas as noites há dois sermões, um de jogo que prega D. Carlos de Meneses, e outro de política que faz o conde de Vimioso»<sup>34</sup>. Se tomarmos à letra as prevenções que o marquês virá a dar a seu filho sobre o jogo, podemos aceitar desde já que, se sempre eloquente, não terá sido um jogador, um passatempo que, caro e, tantas vezes, ruinoso, sempre mereceu as mais sérias advertências de pais e moralistas. Depois, certamente em consequência de um incêndio que muito lhe danificou a casa e obrigou «a grandes empenhos que se aumentarão consideravelmente por ocasião do casamento de seu filho»<sup>35</sup>, mudou-se para a sua quinta no Campo Grande onde, já marquês de Valença<sup>36</sup> – era-o desde 1716 –, o encontramos nos começos da década de 30 de Setecentos e onde, provavelmente, se deu o assalto, com chave falsa, à sua cavalaria, como recorda o 4º conde da Ericeira<sup>37</sup> e donde terá vindo, em 25 de Janeiro de 1733, ao baptizado da sua primeira neta – de quem foi padrinho, ele que fazia anos nesse mesmo dia –, seguido de uma «grande cea» que pai da menina – Eugénia Teresa, de sua graça –, o 9º conde

32. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 323.

33. José da Cunha BROCHADO, carta de 1.12.1708, copiada por Alberto PIMENTEL da colecção de S. Vicente (ANTT, liv.25, fol. 87v-88), in *As amantes de D. João V*, 50-51; o Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 211, confirma esta orientação da nova corte.

34. José da Cunha BROCHADO, carta ao conde de Viana, 1705-1710, copiada por Alberto PIMENTEL da colecção da Biblioteca da Ajuda, in *As amantes de D. João V*, 22. O célebre diplomata, continuando, esclarece ainda: «mas em um e outro concurso são contrários os efeitos; porque no sermão de D. Carlos os que perderam saiem arrependidos, e no sermão do conde saiem conformes. Eu não sou ouvinte nem de um, nem de outro, ainda que em nenhum deles tenho que perder».

35. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 388, em que se transcrevem estas razões do marquês que vieram a ditar a provisão que em 14. 6.1731 recebeu da reserva de 7,2 contos para os seus alimentos. Mas tal provisão, que traduzia uma situação económica muito difícil, não deverá ter sido pacífica e sem complicações adjacentes, pois o Conde da ERICEIRA, *Diário*, 47, referente a 25 de Junho de 1731 recorda que «quando o Marques de Valença tinha conseguido que ElRey lhe assignasse a consulta em que lhe ficavão livre dezoito mil cruzados de alimentos a embargou Pedro Neto, e o Marques está na sua quinta do Campo Grande de donde quer vir para Lisboa, por que o devaça Diogo de Sousa Mexia que foi por emprestimo para a de Dom Henrique de Meneses», para logo depois, no assento referente ao seu *Diário* de 26 de Junho ate 10 de Julho de 1731 (49), apontar que só então «O marques de Valença está de todo desembaraçado de credores com os seus alimentos de seis centos mil reis de mezada estabelecidos, está na sua quinta do Campo Grande per-tendendo que se mude Diogo de Sousa Mexia, e o consegue para que o não devace». O casamento do filho, D. José Miguel João de Portugal, com D. Luisa de Lorena, celebrou-se em 24.10.1728, mas não pudemos fixar a data do incêndio.

36. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 437 assinala que, em data que não pudemos precisar, «aí se realizaram depois algumas obras, duramente conquistadas à administração judicial da casa».

37. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 70-71.

de Vimioso, o seu filho D. José Miguel João para quem há-de vir a escrever as *instruções* de 1735 e 1745, ofereceu à sua família e alguns amigos e onde «forão já tres Senhoras com roupas curtas da nova moda de Pariz»<sup>38</sup>, novidade a que não deverá ter achado qualquer graça o marquês, pois, sempre será pouco amigo das modas de França, pelo menos das literárias e filosóficas, como veremos. Mas estamos em crer que nem essa festa familiar seria certamente bastante para esconjurar as preocupações financeiras de D. Francisco de Portugal, pois nesse momento «crescem cada vez mais as questões do Marquez com o Provedor da Moeda», seu credor<sup>39</sup>. Também por estas datas andava débil de saúde e, para além de «fraqueza de cabeça» e de «melancolia», veio a quase perder a vista<sup>40</sup>, circunstâncias que, todas somadas, não fariam destes anos uns tempos a recordar, se bem que nem as preocupações económicas nem as de saúde e os infortúnios o impediam de ir colaborando nos trabalhos da Academia Real de História a que pertencia desde 7.1.1723, ocupando o lugar que fora do conde de Monsanto († 13.12.1722)<sup>41</sup> e onde tinha por colega, desde 1731, o seu próprio filho mais velho, que nesse ano fora eleito para o lugar deixado vago pela morte do Desembargador Manuel de Azevedo Soares<sup>42</sup>. E parece que é neste quadro que devemos ver a demorada visita – «duas ou tres horas» – que, em 20.2.1732, fez a António Rodrigues da Costa, alto funcionário de Estado cumulado de honras, eminente latinista, sócio da Academia Real, que, «apenas saího [o marquês], entrou em hum accidente de que morreu», tendo estado «no seu enterro toda a Nobreza e pegarão ao caixão»<sup>43</sup>.

III – E se não nos foi possível, infelizmente, encontrar outros dados do «quotidiano» do marquês de Valença para continuar a tentar contextualizar a sua existência de alto cortesão queixoso «da má aceitação que [tinha] no Palacio, e da má intelligencia que [tinham] para [consigo] os Ministros» – assim o ponderava ele ao carmelita Fr. José de S. Caetano (em 1738?) a propósito de um incidente no paço<sup>44</sup> –, e vislumbrar como viam os seus contemporâneos esse «ilustre defensor do mais puri-

38. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 135, onde aponta que essas damas foram a condessa de Atalaia, «que tinha um excelente vestido», D. Madalena de Lencastre e D. Maria da Gama.

39. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 135. O Provedor da Moeda era José da Silva Ramos, pai do moralista Matias Aires, como assinalam Jacinto do Prado Coelho e Violeta Crespo Figueiredo no seu prefácio a Matias AIRES, *Reflexões sobre a vaidade os homens e Carta sobre a Fortuna*, Lisboa, I.N.-C.M., s. a. (1980), V-VI.

40. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 158, 162, 177, 181, 190, 215.

41. *Collecçam dos documentos e memorias da Academia Real da Historia Portugueza que neste anno de 1723 se compuzerão, e se imprimirão por ordem dos seus censores.... E ordenada pelo Marquez de Alegrete, Manoel Telles da Sylva, Secretario da mesma Academia*, Lisboa Occidental, na Officina de Pascoal da Sylva, 1723, 33-36, onde vem a *Pratica do Marquez de Valença depois da declaraçam do Director* em que agradece a eleição. Citaremos sempre para este e outros documentos, por *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*

42. *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1731, n.º 6, 1-2, onde à *Declaração que Joseph da Cunha Brochado, sendo Director da Academia Real da Historia Portugueza, na Conferencia de 8 de Fevereiro, fez de estar eleito Academicico, com aprovação de Sua Magestade, o Conde de Vimioso*, se segue (3-5) a *Pratica do Conde de Vimioso depois da Declaração do Director* em que agradece a eleição, o Conde da ERICEIRA, *Diário*, 21 recorda esta eleição, apontando que «as Memorias de Portalegre se derão ao Conde de Vimioso», matéria de que, apesar de ter sido, instruído, segundo D. Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, 878-879, «na lição da Historia Ecclesiastica e Secular», não consta que se tivesse verdadeiramente ocupado.

43. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 118-119; Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, 374-377.

44. Marquês de VALENÇA, *Carta para o P.de Mestre Fr. Caetano de S. José religioso mariano em seu convento de Figueiró dos Vinhos*, B. G. U. C., ms. 448, fl. 289-292 (cópia): «Bem sabe a má aceitação que eu tenho no Palacio, e a má intelligencia que tem comigo os Ministros, e que he effeito das orações que tenho diante de Deos não chegar a mais minha desgraça...». A cópia da carta não está datada, mas refere-se a um incidente, a que aludiremos, ocorrido no paço, na presença dos reis, à raiz de uns comentários de D. Diogo Fernandes de Almeida a uma *Oração* de D. Francisco de Portugal; esta «má aceitação» nem sempre, naturalmente, teria existido, pois no verão de 1711 foi o então Conde de Vimioso chamado a

ficado decoro», que, apesar de tão avesso a novidades, parece ter sido considerado – precipitadamente, sem dúvida – como um «partidista» do *Verdadeiro método de estudar* (1746) de Luís António Verney<sup>45</sup>, podemos, contudo, registar ainda alguns da sua actividade como académico, traduzida em orações, práticas, elogios, panegíricos, celebrações de aniversários de reis e príncipes, bem compreensíveis num cenáculo que, de criação e protecção real, fazia da comemoração dessas circunstâncias e datas um dever por gratidão. E um simples folhear dos 16 imponentes volumes da *Colecção de documentos e memórias da Academia* – que, desgraçadamente, não vão além de 1736 – evidencia que o marquês de Valença, seu director em alguns anos e censor, pela primeira vez, em 1735<sup>46</sup>, foi o mais constante cultor desse género de intervenções académicas, a que, com contadas excepções, se reduz a sua obra literária. Apesar dessa sua evidente circunstancialidade – uma característica que comparte com tanta literatura do barroquismo do seu tempo –, cremos não será inútil chamar aqui a atenção para alguns «assuntos» – a palavra é sua – da sua obra de orador, visando não tanto os seus processos como os conteúdos de alguns dos seus discursos na Academia Real da História, em que se enunciam temas ou defesa de posições que voltaremos a encontrar nas *instruções* que a seus filhos deu «um dos intelectuais que tem andado um pouco esquecido»<sup>47</sup>...

Que fosse tido por eloquente, não só já o poderíamos supor por o que sabemos dos seus «sermões de política»<sup>48</sup> – e, evidentemente, haverá que tomar a metáfora de Cunha Brochado no complexo significado moral que, então, ainda definia o «político» – no salão do marquês de Cascais, quando ainda era apenas conde de Vimioso, mas também, porque ele mesmo o deixa transpare-

---

acompanhar D. João V a Setúbal (Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 231), em 1716 foi criado marquês de Valença, em 1723 foi eleito, com a necessária aprovação real, para a Academia Real da História... De qualquer modo, porém, o mesmo Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 220, recordou, a propósito do «cravinasso» que, em 1709, atiraram ao coche do então conde de Vimioso que os juizes nomeados para seguir a causa o foram «a satisfação do Marquês a quem El-Rei Nosso Senhor então mostrava agrado...», o que parece sugerir para os anos de 1724-1728, datas em que o Conde de Povolide escreve, o real «agrado»... Com efeito, em 1726, depois de nova audiência «de mais de ua hora, em que o Marquês descansou de um juelho em outro...», o rei negava-se a favorecer outros pretensos direitos sucessórios seus, desta vez à Casa de Castelo Rodrigo, como conta o Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 410-411.

45. D. João de Almeida PORTUGAL, 4º conde de Assumar, em carta para seu pai, o marquês de Alorna, em 27.3.1747, escreve: «Aqui saiu um livro criticando todas as obras que se tem composto em português e os estudos que se praticam nas Universidades, dando o método para a facilidade deles. É anónimo mas pretendem algumas pessoas que é feito por Alexandre de Gusmão por se acharem nele algumas opiniões suas e por ser escrito com a ortografia de que ele se serve e quis introduzir. E tem feito grande bulha e faz hoje o assunto das disputas do Marquês de Valença, como participante da mesma crítica, mas acha contra si o Duque e o Marquês de Abrantes, que são partidistas que não cedem à razão mais convincente. Já tive o gosto de os ver disputar sobre o que o mesmo livro dizia em matérias teológicas sem se embaraçarem do sublime delas e para todos os ouvintes foi coisa divertida» in Nuno Gonçalo MONTEIRO (Seleção, introdução e notas), *Meu pai e meu senhor muito do meu coração. Correspondência do conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna*, Lisboa, ICS-Quetzal Eds., 2000, 87. Este contexto poderá, talvez, explicar a célebre carta que, com alguma ilusão, Luís António Verney dirigiu ao marquês de Valença, tão pouco amigo de novidades, solicitando a sua protecção para os seus planos de reforma dos estudos, gesto que António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 169, já estranhou. Ainda que não conheçamos a resposta a essa carta, cuidadosissimamente editada e comentada por José Vitorino de Pina MARTINS, *A epístola de Luís António Verney. Texto da edição romana de 1748*, Figueira da Foz, s.n., 1961 (Citamos pela separata de *Miscelânea de estudos a Joaquim de Carvalho*, n.º 6), sabemos que, contrariamente ao que sugere António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 220, 539, o marquês de Valença que em 28.11.1749 propõe ao despacho da rainha Maria Ana de Áustria a concessão do hábito de Cristo a Verney, não pode ser o marquês D. Francisco de Portugal que falecera a 10.9.1749, pelo que será o seu filho, D. José Miguel de Portugal, já então 3º marquês de Valença.

46. *Colecção dos documentos e memórias da Academia*, 1734, n.º 29, 1-3, vem a *Prática* que fez aquando da sua eleição na sessão de 4.11.1734 para censor do ano seguinte.

47. António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 151.

48. Qualquer seja o valor que deva atribuir-se ao facto, não deixa de ser curioso que J. da Cunha Brochado utilizasse o mesmo verbo «pregar» – «pregam retiro, silencio e recato...» – para caracterizar os partidários das opiniões do futuro marquês de Valença.

cer num discurso da Academia em 3.2.1735, ao aludir à «expectação que não mereço pelos dotes de orador», o que sempre lhe dificultava a escolha dos assuntos a tratar...<sup>49</sup>. O conde da Ericeira que sempre o classificará como «erudito e discreto»<sup>50</sup>, louva ainda «a sua incomparável traducção do Panegyrico de Trajano», que, apesar de «estar para se publicar»<sup>51</sup>, ficou manuscrita. Mas que terá sido este um texto que o marquês apreciou – sublinhando-lhe a elegância<sup>52</sup> – e em que trabalhou, poderia provar-se, se tal aqui nos interessasse, pelas múltiplas alusões que dele se podem rastrear nos seus discursos. E seria mesmo possível estudar as suas orações e práticas académicas não só tendo em vista os processos retóricos clássicos, mas ainda os do Padre Vieira a quem cita e a quem admira<sup>53</sup>, apontando até alguma longínqua *tournaire* que, um pouco forçadamente, se quisermos, poderia recordar os de alguma oração fúnebre de Bossuet<sup>54</sup>. Mas é a carga – melhor, talvez, a sobrecarga – erudita que, pela sistematicidade com que é usada, não só distingue os seus discursos da dos outros académicos, já que a de que faz gala a maior parte dos seus colegas vem, em geral, aplicada à exposição de pontos precisos ou o estado da suas investigações, mas também diferencia as suas *instrucções* dentro das tradições desse velho género literário. Naturalmente, não interessa repassar aqui as abundantíssimas alusões à Mitologia e aos *dicta et facta* de gregos e romanos – filósofos, poetas e heróis – que se encadeiam nas suas intervenções académicas a que, ao sentir de um conde da Ericeira, não tornavam menos «efficaz eloquencia de hum illustre Academico»<sup>55</sup> que, alguma vez – se não sempre – desejou que a Academia seguisse «os costumes dos Romanos» e ardeu «no nobre desejo da eloquencia antiga» para apropriadamente se dirigir aos príncipes<sup>56</sup>, a começar, obviamente, pelo «Augusto» D. João V, esse «César» *doublé* de

49. Marquês de VALENÇA, *Discurso recitado na conferencia de 3 de Fevereiro de 1735* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1735, n.º 5, 1-10 (1): «Entre as muitas difficuldades, que sempre tenho de fallar neste lugar, he certamente huma das mayores eleger os assumptos accommodados aos genios de taes ouvintes, para que a expectação que não mereço pelos dotes de Orador, alcance pela propriedade das materias».

50. Conde da ERICEIRA, *Memoria dos progressos dos estudos academicos, offerecida a ElRey nosso Senhor, depois de ter recitado o seu panegyrico nesta conferência, recopilando todas as obras que a Academia Real tem mandado imprimir, e que estão promptas para saber a luz* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1734, 7-23 (16); *Diário...*, 126; também Gonçalo Nuno MONTEIRO (Seleccção, Introdução e Notas), *Meu pai e meu senhor muito do meu coração. Correspondência do conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna*, 87, n.º 59 o classifica de «reputado erudito».

51. Conde da ERICEIRA, *Memoria dos progressos dos estudos academicos, offerecida a ElRey nosso Senhor, depois de ter recitado o seu panegyrico nesta conferência, recopilando todas as obras que a Academia Real tem mandado imprimir, e que estão promptas para saber a luz* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 16.

52. Marquês de VALENÇA, *Discurso*, in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1733, n.º 7, 1-13 (7) chama a atenção para «a elegancia e profundidade de Plinio, logo no exordio da sua Oração Panegyrica» e em *Oração sendo director da conferencia da Academia real que se fez no Paço em 25 de Outubro de 1735* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1735, n.º 14, 1-7 (1), começa, precisamente, por invocar a «elegancia de Plínio no seu Panegyrico». E a este propósito, não será de recordar que Luis António Verney, *Verdadeiro método de estudar. Cartas sobre retórica e poética* (Ed. e notas de Maria Lucília Gonçalves Pires, Lisboa, 1991, 89, critica precisamente o abuso do recurso, «claro ou oculto», ao «Panegírico de Trajano» de Plínio?

53. Antonio Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 152-153 permite enquadrar o apreço do marquês por António Vieira.

54. Marquês de VALENÇA, *Elogio funebre do Excellentissimo Senhor Manuel Telles da Sylva, marquez de Alegrete, Secretario da Academia real* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1736, n.º 4, 1-14 (11): «Espalha-se a tragica nova por toda a Corte, e produz aquelles effeitos que já vos representey. Mas ouvi agora a impressão, que fez nas paredes do Palácio, que não costumão ter eccos quando as vozes são de desengano[...] Ouve o nosso Monarcha a morte do Excellentissimo Marquez, não se altera, porque ao Olimpo não chegão as nuvens da turbação; chora...»

55. Conde da ERICEIRA, *Discurso na Academia celebrada no Paço em 7 de setembro de 1732* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1732 (Segunda parte) 13.

56. Marquês de VALENÇA, *Elogio funebre do Excellentissimo Senhor Manuel Telles da Sylva, Marquez de Alegrete* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1736, n.º 4, 1, 12 respectivamente.

«Mecenas»<sup>57</sup>. Podemos ter, por vezes, a sensação – e, talvez, não passará de uma sensação – que este orador, tantas vezes, torrencial, sempre complicadamente erudito e intrépido «defensor do mais purificado decoro» – e seria interessante contabilizar as evocações de Catão nos seus discursos – gostaria de se imaginar como um senador romano nessa nova «idade de ouro»<sup>58</sup> em que, graças a «Deos Optimo Maximo», «se fundou novamente a nossa Monarchia» por «hum Principe, que se preza de pay da Patria»<sup>59</sup>. Se, por outros meios – iconográficos, por exemplo –, pudesse, algum dia, vir a confirmar-se esta, pelo menos aparente, pose senatorial, poderia compreender-se um pouco melhor que quem classifica Sêneca de «Belorofonte da chimera das paixões humanas»<sup>60</sup>, também não se esqueça de explicar, pedantesamente, que «os enthimemas, ou syllogismos» de Demóstenes eram «imperfeitos» – ainda que politicamente eficazes...<sup>61</sup> –, que «Synderesis» são «as luzes da boa razão»<sup>62</sup>..., que um pleonasma é uma «redundância»<sup>63</sup>... ou que num elogio do «Excelentissimo Duque Estribeiro môr, como tão grande Cavaleiro, como Cavalheiro» se dá a «paronomasia»<sup>64</sup>..., conceitos rudimentares que, pelos vistos, julgava apropriado, se não necessário, recordar aos seus doutos colegas, que igualmente deveriam sorrir quando, engenhosamente, lhes lembrava que os «Archivos da origem, e da etymologia das palavras [...] são os dictionarios»<sup>65</sup>...

Muitos dos «assuntos» das suas orações e discursos compreendem-se melhor nesta moldura de eloquência que acabamos de evocar e que, por sua vez, não pode deixar de ver-se dentro de essa outra moldura – uma montagem tanto do gosto do tempo – que era a Academia Real, funcionando como um grande salão onde a alta nobreza de corte conversava, eruditamente, com alguma nobreza de Leis e de Letras. Eruditamente, mas nem sempre pacificamente, como poderiam testemunhar um conde da Ericeira e o próprio marquês de Valença. Se o primeiro recorda a «contenda literaria» que se gerou a propósito dos títulos pontifícios do Colégio de S. Pedro de Coimbra – frequentado, em seu dia, por alguns membros da Academia – que abundantes resultados documentais produziu e a «questão» levantada a propósito da vinda de S. Tiago a Espanha<sup>66</sup>, o segundo não deixará de dizer, como quem nela vivamente interveio<sup>67</sup>, que se tratou de «hum schisma, ou motim

57. Marquês de VALENÇA, *Elogio do P. D. Manoel Caetano de Sousa que recitou na Academia Real de Historia Portugueza* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1734, 1-18 (9); *Oração que disse... Director da Academia Real na conferencia de 9 de Dezembro de 1733* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1734, n.º 33, 1-4 em que conclui pela exaltação «do nosso Augusto Mecenas, do Alexandre, e Cesar Lusitano».

58. Marquês de VALENÇA, *Oração que recitou sendo director da Academia Real no dia 29 de Outubro de 1736 em que subio a Academia ao Paço por ordem de Sua Magestade* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1736, n.º 24, 1-5 (4).

59. Marquês de VALENÇA, *Oração sendo director da conferencia da Academia Real que se fez no Paço em 25 de Outubro de 1735* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1735, n.º 14, 1-7 (2, 3).

60. Luis António VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar. Cartas sobre retórica e Poética*, 93 aponta como exemplo de «títulos ridículos» um bem próximo deste: *Belorofonte literário...*

61. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1732, (Segunda parte), 12-21 (16, 18, respectivamente).

62. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1732, (Segunda parte), 12-21 (16).

63. Marquês de VALENÇA, *Elogio do P. D. Manuel Caetano de Sousa recitado na Academia Real de Historia Portugueza* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1734, 1-18 (15).

64. Marquês de VALENÇA, *Elogio funebre do Excellentissimo Senhor Manuel Telles da Sylva* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1736, n.º 4, 1-14 (9).

65. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1733, n.º 7, 1-13 (3).

66. Conde da ERICEIRA, *Memoria dos progressos dos estudos academicos oferecido a El Rey nosso Senhor depois de ter recitado o seu panegyrico...* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1734, 16, 17.

67. Conde da ERICEIRA, *Memoria dos progressos dos estudos academicos oferecido a El Rey nosso Senhor* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1734, 16: «[ponto] que o Padre D. Jeronymo Contador de Argote, e outros academicos, entre os quaes se distinguio o igualmente erudito, e discreto Marquez de Valença, tambem defenderão».



judicioso»<sup>68</sup>, se bem que da classificação de um e de outro não se possa deduzir que tivesse o tom subido a altura e a termos de alusões menos curiais ou mesmo malévolas como aquelas em que D. Diogo Fernandes de Almeida parece ter envolvido uma oração do marquês de Valença no Paço (1738) e que levaram a que este e seu filho, D. José Miguel de Portugal, tivessem, ostensivamente, abandonado essa sessão da Academia – gesto que não terá passado sem o desfavor real<sup>69</sup> – e as de um académico que, porque, com prejuízo seu, via distribuir, gratuitamente, umas *Memórias* que tinha publicado, se queixou, ao parecer precipitadamente, de que também em casa do marquês de Alegrete se vendia o *Catálogo das rainhas de Portugal* de D. José Barbosa por metade do seu preço<sup>70</sup>...

Se as suas primeiras intervenções na Academia, a começar pela *Pratica* da sua recepção, não passam de exercícios estilo barroquista em que, sem grande dificuldade, se poderiam catar ecos de um António Vieira, em 1732 ocupa-se já, talvez em consequência de qualquer «questão» mais vivamente aí ventilada, em defender que «o sabio deve mudar de opiniaõ», pois «o sabio, por mais que se tenha alimentado da Arvore da Sciencia, repartida nos tres frondosos ramos da Fysica, da Ethica, e da Logica, sempre pode aprender mais da sua grandeza, e fecundidade, porque em fim o rio da Sabedoria tem mais, que as sete bocas do Nilo...». Se assim o tinham entendido um Ulisses..., um Platão..., um Aristóteles... e até um Zenão e um Séneca se tivessem ouvido a Sócrates..., não se compreenderia que «em reverencia dos Antigos» alguém persistisse em defender que África é inabitável..., que, depois de «descoberto pelos Portuguezes», o Nilo ainda manteria «o segredo da fonte»..., que a Alemanha, só porque assim era antes do século nono, não abunda em «grandes engenhos»..., tal como «não será justo, que Copernico, resuscitando a opinião, não só morta, mas mortal, de Aristarco, não o Critico, mas o Filosofo, se obstine na sua opinião do seu Systema, de que o Sol he immovel, e de que a terra tem movimento»<sup>71</sup>... Esperemos que à Academia – a uma parte dela, pelo menos – não tenha também o marquês, nestes assomos de participação nas disputas entre «Antigos» e «Modernos» – que há-de retomar nas suas *Instruções* –, parecido um Centauro, figura, como declara em conclusão, do «Sabio convencido da razão, e não vencido de quem lha mostra com evidencia...»<sup>72</sup>.

Se, com uma alusão a que as virtudes se conseguem «tomando animosamente a Clava contra os vicios, e viciosos, como fizeram Hercules, e Theseo...», podemos passar a sua *Oração* na sessão da Academia no Paço pelo aniversário da rainha Maria Ana de Áustria (7.9.1732), em que pretendia «demonstrar» que «são conducentes para toda a vaidade os louvores, que se repetem na presença dos mesmos Sabios, e Heroes, e que a virtude, como diz o proverbio, não cresce louvada,

68. Marquês de VALENÇA, *Elogio do P. D. Manuel Caetano de Sousa* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1734, 1-18 (17).

69. Marquês de VALENÇA, *Carta para o P.de Mestre Fr. Caetano de S. José religioso mariano em seu convento de Figueiró dos Vinhos*, B. G. U. C., ms. 448, fl. 289-292 (cópia) em que relata miudamente o incidente motivado pelas interpretações – de «injúrias» as classifica o marquês – que D. Diogo Fernandes de Almeida deu, diante de João V, da *Oração recitada no Paço pela qual se mostra que nem os reys devem filosofar nem os filosofos reynar* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1738), naturalmente baseada no «divino» Platão. O que mais pesou a D. Francisco de Portugal, segundo confessa ao religioso carne-lita, «foy o embaraçarme D. Diogo com El-Rey, porque he natureza dos Principes admitirem mais depressa a culpa que a justificação dos vassallos».

70. *Carta de justificação e defesa que um académico apresenta à Academia Real da História da acusação que o marquês de Alegrete lhe moveu...*, B.G.U.C., ms. 537, fl. 252r-254r. A carta copiada não leva assinatura, mas poderia pensar-se que envolveria José Soares da SILVA, autor das *Memórias para a História do reinado de D. João I*. De qualquer modo, o assunto veio a morrer pela admissão da culpa de alguns criados do marquês de Alegrete...

71. António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 81, 125, 157, 249 permite contextualizar esta referência de D. Francisco de Portugal.

72. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1732, (Segunda parte), 12-21.

antes se diminue applaudida»<sup>73</sup>, não podemos, contudo, esquecer o *Discurso* com que, em 23.4.1733, «sahio a campo» contra «hum engenho que se florecera no tempo em que brilhavão os sete Sabios da Grecia, seria elle certamente a oitava maravilha das sciencias» de que, contariamente à opinião deste sábio que defendera «que o titulo de Heroe nunca se dera, nem podia competir senão aos homens que militarão, e se distinguirão pelas armas», para provar, com poetas, historiadores, filósofos, oradores – o «seu» *Panegírico de Trajano*, de Plínio, sempre citado – que «o nome de Heroe se deu variamente a muitos homens, que fizerão acções dignas de louvor, e applauso, ainda que não fossem militares», pois é necessário saber que «he mais, ou igualmente digno deste veneravel apelido, e sagrada denominação, o valor, que se exercita com homens, ou a fortaleza, que se emprega contra os affectos...»<sup>74</sup>. Lastimemos que, se não for um recurso retórico, por não lhe diminuir a reputação e alcançar a independência de juízo dos seus ouvintes, tenha «ocultado o nome» dessa «oitava maravilha» de sabedoria e ciência – «nem Cícero seria mais erudito, nem Virgilio seria o mayor poeta, nem Mecenas seria o mayor protector das Artes» – a que se está opondo, mas anotemos que o louvor das virtudes «políticas» – a reconciliação dos inimigos e a clemência, por exemplo –, o «crédito dos Magistrados, que se consegue por meyo da estimação de muitos merecimentos», «a doce e suspirada paz» que «não he meyo de nenhuma outra fortuna, porque ella he soberanamente o fim do mayor bem dos mortaes», são temas que hão-de voltar a ecoar na *Instrucçam* a seu filho mais velho, ele que, precisamente, já em 1733, estava destinado à carreira da magistratura e só episodicamente foi, em 1735, um candidato a herói pelas armas.

Se, sendo director da Academia, em começos de Dezembro de 1734, achou por bem, recordar aos seus consócios, que, mesmo sabendo que «os seus admiraveis genios, e generosos corações não necessitão de estímulo para a virtude, nem a sua honrosa ambição depende de premio ainda tão honroso, como o dos louvores, e applausos», tinha a obrigação de os «excitar a continuação do [seu] trabalho, mais agradável que o descanso» sob a égide do «Augusto Mecenas», em 3. 2.1735 dissertou, com erudição, tingida de laivos estoicos<sup>75</sup>, ainda hoje aproveitável, sobre a noção de decoro que definiu como o bom discernimento que «honesta e justifica as acções, que sem elle causarião riso, e escandalo como imprudentes, e soberbas» – desde «a virtude mais difficil, qual he a independencia do Soberano» tão grande como Alexandre até ao suicídio de Catão «para se conservar firme, e inexoravel nas opiniões que havia tomado», passando pela liberalidade dos príncipes..., pelo sofrimento das injúrias..., pela sobriedade de um Sócrates<sup>76</sup>...

Em 7.9.1735, novamente por incumbência dos seus consócios, repetia – tinha-o feito já em 1732 –, o que representava, como reconhece, uma dificuldade a mais, o elogio de Maria Ana de Áustria, por ocasião do seu aniversário, interessante texto a que valerá a pena dar um pouco de atenção. Coerente com reflexões suas de três anos antes em que, nas mesmas circunstâncias, procurara demonstrar que «a virtude, como diz o proverbio, não crece louvada, antes se diminue applaudida» e consciente do «glorioso combate que há de haver no real animo entre o affecto de que se louvem as virtudes, e desejo de que se não atribua na sua presença», elege agora só referir aquelas acções,

73. Marquês de VALENÇA, *Discurso*, 5-13.

74. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1733, n.º 7, 1-13.

75. No meio da avalanche da erudição das suas intervenções académicas, talvez, se pudessem encontrar um conjunto de tópicos que poderiam servir para pôr a questão do seu pendor estoicizante – e de outros dos seus dias? – na senda de um Justo Lúpsio, por exemplo, se bem que, tanto quanto podemos estar atentos, não seja o autor flamenco uma autoridade de que faça gala. Talvez, por isso mesmo? Sobre o tema haverá que consultar Martim de Albuquerque, *Um percurso da construção ideológica do Estado. A recepção lipsiana em Portugal: estoicismo e prudência política*, Lisboa, Quetzal Edit., 2002.

76. Marquês de VALENÇA, *Discurso* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia*, 1735, n.º 5, 1-10.

que como tão insignes na piedade, podem servir para a imitação de alguns e para a edificação de todos». Assim, o «exordio, a narração, e o fim deste Elogio» – sempre seria útil recordar a esse salão alguns princípios retóricos, sobretudo diante de um rei que, ao parecer, «chamava trique-traques aos sermões de Vieira»<sup>77</sup> – «será unicamente, o exemplo da Corte, do Reyno e do Palacio, a educação dos nossos Principes, a frequencia dos Sacramentos e dos Templos, o amor para tudo o que he devoto, e celeste». Se «o Palacio dos Reys Portuguezes, ainda que sempre foy hum Seminario de virtudes de toda a casta», o dos «singelos» tempos, mesmo tendo em conta a diferença dos séculos, «não pode compararse com a decencia, com o decoro e authoridade» do palácio real em 1735, pois «naquelles tempos, ainda que de tanta innocencia, e sinceridade», não se via, como hoje, que «não se navegão as agoas do nosso vistoso Rio, não se passeyão as ruas da nossa agradavel Corte, senão para visitar Igrejas, adorar Imagens, assistir aos Officios Divinos, venerar as Religiões mais reformadas, communicar as almas mais apartadas do seculo, em fim frequentar os Mosteiros, que são hum retrato da antiga Thebaida». Compreendemos, tendo em conta «a força do exemplo dos Principes», que «deste celestial exercicio, e desta Angelica companhia procede a reforma das Casas illustres, e a edificação do Palacio», tal como compreendemos que, depois de discorrer sobre a importância da educação dos filhos, com consequências exemplares nos dos vassallos, recorde os efeitos da educação baseada no exemplo e nos preceitos no Príncipe do Brasil e, sobretudo, naturalmente, na «belissima» Princesa das Asturias, sob o lema possível de «*Para mayor virtude*». Pelo que a esta especialmente se refere, estes objectivos lograram-se, porque no palácio «os teatros são os Altares, os toucadores os Oratorios, os ornatos os ornamentos, os recitados as Ladainhas, as arias os Misereres, os bailes as Via Sacras, os jogos as Cartas de Santa Theresa, e de S. Francisco de Sales»<sup>78</sup>, o ocio, e o descanso a Oração Mental, e a paz interior do espirito». Se isto era dentro de palácio, fora a vida da rainha resumia-se «a huma continua, e exemplar assistencia nos Templos, visitando os altares com piedade, assistindo às Missas com veneração, ouvindo as pregações com silencio, frequentando os Sacramentos com lagrimas, repartindo esmolos com segredo, promovendo exercicios espirituales com efficacia»<sup>79</sup>, introduzindo as novenas de Nossa Senhora com imperio, não faltando nos Sabbados nas suas Igrejas com desprezo da saude, e gosto da incommodidade...», o que tudo somado – «vida mais de anjo, que de mulher mais de consagrada a Deos pelos votos, que destinada para Purpura pelo nascimento» –, fazia de Maria Ana de Áustria uma «Matrona na vigilancia, e rainha no exemplo». Será de admirar que «estas paredes [do palácio] já não infundem vicios, senão virtudes heroicas» e que «o ar ambiente, que se respira nestas antecamaras, [seja] mais salutifero, que o mesmo clima dos Campos Elyseos» e que, conseqüentemente, a lisonja e a vaidade estejam desterradas pelo exemplo e desprezo da «piissima rainha»? Comparável a uma Branca de Castela, Maria Ana de Áustria bem mereceria que um Floro escrevesse a sua história, a «elegancia de hum Plínio» fizesse o seu elogio, que um Rafael pintasse o seu retrato e

77. Alberto PIMENTEL, *As amantes de D. João V*, 90, que, infelizmente, não aponta a fonte desta referência.

78. Esta referência do marquês de Valença a essas obras há-de interpretar-se, obviamente, como uma indicação de leituras correntes – ou mais correntes – entre a gente devota do paço e não propriamente como uma alusão imediata a gostos pessoais desse alto titular, e poderá ver-se parcialmente confirmada pelas leituras aconselhadas por Maria Francisca Isabel de Sabóia à infanta Francisca, sua filha, ao tempo em que partia para casar com Vittore Amadeo di Sabóia, casamento que, como se sabe, não veio a realizar-se. Com efeito em *Documentos da Rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboya, que deu à Infanta D. Izabel sua filha quando bouve de cazalla com o Duque de Saboya seu Primo*, a rainha aconselha que, logo de manhã, leia «qualquer discurso catholico, ou algum capitulo da *Imitação de Jesus Christo*, ou da *Introdução à vida devota*, ou qualquer breve consideração fazendo reflexão nella...» in B.G.U.C. ms. 502, fl. 5r-11r (7r, itálico nosso).

79. Conde da ERICEIRA, *Diário...*, 94, 143, além de visitas a igrejas e novenas, recorda os dias em que Maria Ana de Áustria fazia os «Exercícios espirituais» de Santo Inácio.

um Bernini cinzelasse a sua estátua<sup>80</sup>..., arrebatos retóricos que deixa transparecer os gostos literários e plásticos de D. Francisco de Portugal.

Mesmo levando em conta as leis do género, a sincera admiração que o autor do panegírico pudesse sentir pela rainha e a possível separação das casas do rei e da rainha, temos que reconhecer que a visão que nesta última *Oração* nos quer transmitir da vida de corte – em qualquer sentido, lato ou restrito, em que se deva entender – pareceria, se a compássemos com o outras fontes de informação – documentação de arquivo e literatura do tempo, memórias, etc. –, pelo contraste, quase irónica. E, sobretudo, se tivermos em mente a «nova corte» joanina em que «os aposentos da rainha se tornaram centro de cuidado convívio, onde, cerimoniosamente, se tocava cravo (D. Maria Ana, como executante, preludiava os sons que depois aqui desenvolveria Domenico Scarlatti<sup>81</sup>), se dançava a gavota e a alemanda, se jogavam as távolas e o truque<sup>82</sup>. Um «convívio» que, apesar de «cuidado», não queria admitir, como já sabemos, o então conde de Vimioso, esse «ilustre defensor do mais purificado decoro». Por outro lado, porém, a *Oração* do marquês de Valença parece fornecer-nos alguma pistas para compreender melhor esse imagem que dele nos dá Cunha Brochado e o tom severo, para não dizer rigorista, das *Instruções* a seus filhos. De qualquer modo, ainda terão de passar catorze anos para que o marquês pudesse, de certo modo, ver os frutos destes seus exercícios de panegerista, pois só em 30.5.1749 veio a ser nomeado mordomo-mor de Maria Ana de Áustria, honra que gozou pouco mais que três meses, pois faleceu em 10.9.1749. Mas não podemos deixar de reparar que a nomeação – agora – de alguém que, admirador de Catão, parece gostar de se representar como um antigo senador romano, para um alto cargo palaciano – no que poderia ver-se corrigida a sua «má aceitação» no palácio que, em 1738, dizia constatar – tenha ocorrido num momento em que a corte joanina, depois da doença do rei (1742-1750), se veria como que ensombrecida<sup>83</sup> sob a égide de Fr. Gaspar da Encarnação e dos reformadores jacobeus seus partidários em que entravam não poucos eclesiásticos pertencentes à alta nobreza de corte<sup>84</sup>. Aliás, tendo em conta que muitos dos «avisos» das suas *Instruções* podem relacionar-se com o programa espiritual característico da Jacobeia<sup>85</sup> da primeira metade de Setecentos<sup>86</sup>, poderíamos sempre perguntar se sob esses aparatos eloquentes e poses de tipo senato-

80. Marquês de VALENÇA, *Oração sendo Director da Conferencia da Academia Real que se fez no Paço em 7 de Setembro de 1735 em que se celebravão os annos da rainha N. Senhora* in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1735, n.º 13, 1-8.

81. Para outros testemunhos da actuação de Domenico Scarlatti nas serenatas nos aposentos privados de Maria Ana de Áustria, Mário Vieira da CARVALHO, *Trevas e luzes na ópera de Portugal setecentista* in *Portugal no século XVIII – de D. João V à revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 319-332 (320).

82. Rui BEBIANO, *D. João V. Poder e espectáculo*, Aveiro, Liv. Estante editora, 1987, 101.

83. Um matiz deste ensombrecer poderia ser mesmo «a proibição de todos os espectáculos teatrais e musicais profanos durante os últimos oito anos do reinado de D. João V [que] é uma consequência directa da doença do rei», como recorda Manuel Carlos de BRITO, «Da ópera ao divino à ópera burguesa: a música e o teatro de D. João V a D. Maria I» in *Portugal no século XVIII – De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, 313-318.

84. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José*, Braga, Ed. Franciscana., 1964, 97-103 *et passim*; Luis Ferrand de Almeida, *Encarnação, Fr. Gaspar da*, in *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 1999, II, 376.

85. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII...*, 123-148.

86. Atrevemo-nos a sugerir que será, talvez, conveniente distinguir na Jacobeia dois tempos: um primeiro, em que o acento tónico vinha posto num programa espiritual reformista de carácter interiorizante, centrado na difusão das práticas de ascese e de oração mental, e um segundo, em que o acento se pôs nas complexas e, consequentemente, polémicas questões canónicas em torno do sigilismo que o regalismo pombalino combateu, sem que, evidentemente, com tais matices, pretendamos propor uma descontaminação dos dois momentos; contudo, parece-nos que não devem identificar-se Jacobeia e Sigilismo, como, se diria, faz António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 147, pois se o sigi-

rial não se escondia até um «sectário jacobeu»<sup>87</sup> que nessa *Oração* de 1735 projectava a realidade vista de um ângulo e pelas lentes desse programa. Valha o que valer, é uma hipótese a ponderar, sabendo-o até em relação com um Fr. Caetano de S. José, austero carmelita descalço, que antes de se retirar a Figueiró dos Vinhos vivera nos convento de Nossa Senhora dos Remédios<sup>88</sup>, um foco da Jacobeia mantido por Fr. António da Expectação, também carmelita descalço, que desde cedo ficara «coligado» com um principal corifeu da reforma, Fr. Francisco da Anunciação<sup>89</sup>. E será violento sugerir que as *Reflexões à sacratíssima paixão de Christo, Senhor nosso* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1740), depois, ao parecer, abreviadas em *Narração da Paixão de Christo*<sup>90</sup> que um dia, em data que não parece ser possível, por agora, precisar, dirigiu, segundo o transmite uma cópia manuscrita, a um «devotíssimo auditorio»<sup>91</sup>, possa ter brotado destes ambientes? Deixando para outra ocasião uma análise mais demorada destes textos, apontemos aqui apenas duas coincidências temáticas com as doutrinas dos jacobeu: a severa crítica aos cortesãos vulgares e ao palácio – com alguma coincidência, até de vocabulário, com algum momento da sua *Oração* panegírica de rainha – e a recomendação de cada qual «cuidar do seu, e deixar o alheio»<sup>92</sup>, imperativo este que a Jacobeia formulava numa «máxima»: «Não querer saber o que se passa em casa»<sup>93</sup>. Para mais, alguns testemunhos destacam, precisamente e contra o que poderíamos esperar, a sua humildade, uma virtude jacobéita que não deixará de recomendar a seus filhos.

A sua *Oração pela qual se mostra que nem os Reis devem filosofar nem os Filósofos reynar* recitada na sessão da Academia Real celebrada no paço, em Outubro de 1738<sup>94</sup>, foi a última intervenção académica, e não tem imediata relevância para aqui. Silenciou-se em consequência dos

---

lismo atravessou esse movimento reformador, com ele, verdadeiramente, não se confunde – como pretendiam os seus adversários –, já que é apenas um dos seus instrumentos de reforma interior; por outro lado, também não nos parece totalmente correcto apontar, como faz o mesmo ilustre autor, como característica da primeira fase da Jacobeia os anos de 1745-1747, pois estes eram já os últimos de uma primeira fase que começara pelos anos 20 de Setecentos.

87. Manuel de Maria Santíssima, *Historia do real convento, e seminario de Varatojo*, Porto, Officina de Antonio Alvares Ribeiro, II, 1800, 194 não recorda o seu nome entre os grandes senhores civis – duque de Aveiro, marqueses de Gouveia, Marialva, Alegrete e Minas; condes de Ericeira e de Unhão – que, em Setembro de 1715, acompanharam D. João V na sua visita a Fr. Gaspar da Encarnação, então noviço varatojano.

88. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, I, 556-557 anota «o seu genio sempre austero, e inimigo jurado da adulação, com que estranhava, e muitas vezes reprehendia as acções, que não erão reguladas pelos dictámenes do Evangelho».

89. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 75, 118.

90. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, 235 regista as *Reflexões à Sacratíssima Paixão de Jesus Christo Nosso Senhor*, Lisboa, Miguel Rodrigues, 1730 e Inocêncio Francisco da SILVA, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, III, Lisboa, 1859, 29, corrigindo a data dessa edição registada por Barbosa MACHADO, di-la de 1740 e aponta uma 2ª edição, pelo mesmo impressor, em 1747; embora de igual título, mas sem rosto, indicação de lugar, data de impressão e nome de impressor, Inocêncio regista mais um folheto de 6 págs. in 4º que, tanto quanto podemos presumir, corresponderá à copia da B.G.U.C., ms. 584, fl. 82r-93r intitulada *Narração da Paixão de Christo, historiada pelo Marquez de Valença*.

91. Inocêncio Francisco da SILVA, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, III, 29, traz o *incipit* do folheto (de cordel?): «Senhor, no sagrado dia de hoje desejo fazer unicamente quatro reflexões...» que diferente do do ms. 584 da B.G.U.C. – «Em hum dia como o de hoje, devotissimo Auditorio, refere o Sagrado Evangelista que dissera o Senhor a seus discipulos: Sabeis que daqui a dous dias o filho do homem será entregue para que o cucifiquem...» –, dir-se-ia remeter para as circunstâncias em que terá sido proferido o resumo – se não tiver sido até o seu primitivo texto base – das *Reflexões* de 1740.

92. Marquês de VALENÇA, *Narração da Paixão de Christo, historiada* (B.G.U.C., ms. 584, fl. 5r-5v), interroga-se a propósito da ida de S. Pedro a casa de Caifás: «Para que entras Pedro em hũa caza onde vive a culpa, para que morra a innocencia, para que agregas a hũa familia toda chea de iniquidades? Não sabes a maligna influencia de suas paredes, e que o ar contagioso que respirão os cortezãos he o do engano, e da lisonja, e com que fins queres ver o desta tragedia, cuida do teu, e deixa o alheyo, já que tu não quizeste que fosse proprio pelo dezamor da tua fugida».

93. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 83 («Máxima» n.º 13).

94. António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 298.

desaguisados que, como comentamos, lhe acarretou? O que é certo é que, para além de mais alguns elogios fúnebres, de outras celebrações de aniversários dos príncipes e das suas defesas do teatro castelhano frente ao francês de 1747/1748 a que aludiremos aquando das suas críticas às novidades da França que vem na *Instrucçam* a seu filho mais velho, apenas há que destacar as *Reflexões à sacratissima paixão de Christo, Senhor nosso* e a sua breve *Narração historiada da paixão de Christo*, já referidas, que não passam de uma glosa, com alguns dardos aos costumes temporais, do texto evangélico, e, como obra maior, as suas *Instrucções*.

Como teremos que nos ocupar dos seus filhos, destinatários dessas «cartas» de «instrucções», será de recordar que o marquês tinha casado, em 24.9.1699, com D. Francisca Rosa de Meneses, filha desse marquês de Alegrete, Manuel Teles da Silva, personagem incontornável da corte de Pedro II e de João V, e de quem D. Francisco de Portugal veio a fazer o elogio fúnebre na Academia Real da História de que Teles da Silva tinha sido o secretário. Destaquemos apenas que desse seu casamento nasceram os dois filhos de que termos que nos ocupar – D. José Miguel João de Portugal, 9º conde de Vimioso, e D. Miguel Lúcio de Portugal e Castro – e uma filha, D. Teresa Maria José de Portugal, nascida em 1704 que precedera os seus dois irmãos. Curiosamente, porém, D. Francisco teve ainda, não legítimos, mais três filhos, que foram clérigos – dois na Companhia de Jesus e outro nos Clérigos Regulares, dos quais nada mais sabemos<sup>95</sup>.

O marquês de Valença faleceu de uma apoplexia – a Cunha Brochado, perante a morte de tantos Grandes vitimados por um ataque fulminante, parecia «que até na maneira de morrer reinam [...] as modas»<sup>96</sup> –, em 10. 9. 1749, mas com circunstâncias de pormenor que José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, autor de um *Elogio funebre* do marquês<sup>97</sup>, se sentiu obrigado, perante os «reparos» que D. Miguel Lúcio de Portugal e Manuel Teles da Silva tinham feito a esse elogio, a discutir na Academia dos Ocultos<sup>98</sup>. O que aqui importa reter é que o marquês se tinha preparado para fazer, uma vez mais, a oração académica celebrativa do aniversário da rainha, o que não fez, apesar de ter levado consigo o discurso...<sup>99</sup>. De qualquer modo, pela correcção de um dos «reparos» ficamos a saber que D. Francisco de Portugal, encontrando-se na Sala do Docel com a rainha, «interpretando a lição de hum papel que estava lendo o Ex.mo e Ill.mo Conde de Sabugosa», sentiu-se mal, abandonou a sala e, «em poucos instantes», ficou prostrado «com tanta violencia que não falou mais o Sr. Marquez»<sup>100</sup>. «E – conclui o autor das «dúvidas aos «reparos» – hum sabio tão eloquente parece que quando não fala não vive». O marquês de Valença teria, seguramente, apreciado esta sentença que bem poderia ser o seu epitáfio.

95. D. António Caetano de Sousa, *Memórias historicas e genealogicas dos Grandes de Portugal*, 215-216.

96. José da Cunha BROCHADO, *Cartas* (Seleção, prefácio e notas de António Álvaro Dória), Lisboa, Sá da Costa, 1944, 154.

97. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, IV, 216-217 refere a obra como editada na «Collec. das obras a este assumpto» (Lisboa, Francisco da Silva, 1751). As nossas referências aos «reparos» provêm de *Dúvidas aos reparos que o Ill.mo e R.mo Sr. D. Miguel Lucio de Portugal, e o Ill.mo Sr. Manoel Telles da Silva fizeram ao Elogio funebre que por morte do Ill.mo e Ex.mo Senhor Marquez de Valença, leo no Congresso dos Ocultos, José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo* (B. G.U.C., ms. 455, fl. 184r-192v). Evidentemente, aqui apenas aproveitamos os «reparos» concernentes às circunstâncias do falecimento do marquês, deixando todos os que dizem respeito a pormenores históricos da família dos Vimioso.

98. *Collecçam das obras que se recitaram na morte do Ill.mo e Ex. Senhor Marquez de Valença D. Francisco de Portugal e Castro na Academia dos Ocultos na conferencia de 16 de outubro de 1749*, Lisboa, Francisco da Silva, 1751.

99. José Mascarenhas P. P. Coelho de MELO, *Dúvidas aos reparos*, B.G.U.C., ms. 455, fl. 184v: «...que afinal não tinha lido a oração nos annos da rainha, como constava, apesar de a ter levado consigo...».

100. José Mascarenhas P. P. Coelho de MELO, *Dúvidas aos reparos*, fl. 192v.

IV – As «instruções» que também podem aparecer sob o título de «avisos», «advertências» e «documentos», contituem um género que, embora, quase sempre lhe faltem nas suas lições divulgadas por manuscrito ou por letra impressa, que, obviamente, nem sempre terão respeitado os originais, certos «exteriores» – o termo pertence a F. Rodrigues Lobo – correntes nas cartas – nome do destinatário..., assinatura do remetente..., data... –, facilmente, se pode classificar na moldura da arte epistolar. Se em algumas das mais antigas e também mais célebres dessas «instruções» – as que D. Estefanía de Requesens escreveu, por antes de morrer, a seu filho, D. Luis de Requesens y Zuñiga, em 1547<sup>101</sup> ou as que Juan de Vega, 16<sup>o</sup> senhor de Grajal e embaixador de Carlos V em Roma, deu a seu filho Hernando de Vega, em 1549<sup>102</sup>, por exemplo – faltam esses «exteriores», um D. Fernando Coutinho, Marechal de Portugal, datou as que deu aos seus dois filhos que se embarcavam na armada de socorro da Baía, de «Reigada, 26 de Septiembre de 1624»<sup>103</sup>. Com efeito, trata-se de uma série de conselhos que alguém, geralmente o pai, dá a seu filho herdeiro – englobando, algumas vezes, também o secundogénito – quando está para iniciar a sua carreira de serviço ao rei – na corte, na milícia ou na religião<sup>104</sup> –, ainda que as tivesse havido também para carreiras profissionais, como médicos, por exemplo, podendo mesmo revestir a forma de colóquio, o que verdadeiramente apenas atinge a forma de os apresentar<sup>105</sup>. Tais conselhos, que, em geral, parecem brotar da própria experiência de vida de quem os apresenta, cobrem, quase sempre com uma brevidade sentenciosa que, mesmo aconselhando, se serve do imperativo, uma variedade de situações e atitudes que vão desde os deveres religiosos às obrigações militares, passando pelo jogo, pelas cortesias, pelo comportamento para com as damas, por gestos a evitar, pela pontualidade, pelas expectativas de recompensa de serviços, etc.. Consequência visível do género epistolar a que pertencem, é, em quase todos, evidente um tom intimista, muitas vezes, revelador tanto de experiências e preocupações de quem escreve, como do carácter do destinatário ou até de convivências consideradas perigosas ou indesejáveis, o que permite chamar a atenção para a importância de uns escritos que, contrariamente a tanto tratado de educação de príncipes ou nobres, são produzidos dentro do grupo social da nobreza – em geral, da nobreza de corte – a quem se dirigem<sup>106</sup>.

101. A *Intruccion de la Señora Doña Estefania de Requesens, mujer que fue de Don Juan de Çuñiga y Avellaneda, Comendador mayor de Castilla, para Don Luys requesens su hijo, yendo a Flandes a servir a su Magestad que entonces era principe* foi publicada por A. Morel-Fatio, *La vie de D. Luis de requesens y Zuñiga* in *Bull. Hisp.*, 6 (1904), 199-203.

102. Desconhecemos qualquer manuscrito ou edição das *Instruccion*es (*per se*) de Juan de Vega, pois parecem ter corrido acompanhadas de comentários, fossem eles de D. Juan de SILVA, conde de Portalegre – os mais célebres e conhecidos –, fossem de D. Francisco Rolim de Moura.

103. *Advertencias que el Mariscal Don Fernando Coutiño dio por escrito a su bixo D. Alvaro, partiendo el y su hermano D. Francisco en el año de 1624 de su casa para embarcarse en la Armada que iba en socorro de la Bahía de todos los Santos, es muy notable*, in B.N.M., ms.9087, fl. 151r-165r (cópia).

104. D. Álvaro Pires de CASTRO, marquês de CASCAIS, *Instrução a seu filbo natural Fr. Martinho de Castro, religioso de S. Jeronymo*, que apenas conhecemos por referência de Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, IV, 13 que a diz «larga e judiciosa».

105. Cristovão SARDINHA, *Coloquio primeiro dirigido a seu filbo mais velho, onde trata dos trabalhos, e miserias que padece o perfeito médico para que vendo-as deixasse de ser medico, e estudasse a sagrada Theologia*, seguido de um *Coloquio segundo dirigido a seu filbo segundo, onde trata da bondade da vida do campo, e dos males da vida cortesã persuadindo-o a que não seguisse a vida do Paço*, obras dum médico da Casa Real e da dos duques de Bragança, que não deverão ter passado do manuscrito, como regista Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, I, 587.

106. Fernando BOUZA, «Vidas de palacio. Las biografías manuscritas como manual de corte» in *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, Madrid, Marcial Pons, 2001, 215-239, tratou com grande e fina argúcia muitos dos aspectos a que aludimos, e, naturalmente, sempre seremos devedor das suas perspectivas e sugestões, tal como de Nieves Baranda a quem agradeço *ex corde* o ter-me feito conhecer dois preciosos trabalhos seus: *Escritos para la educación de nobles en los siglos XVI y XVII* in *B. Hi.*, 97 (1995), 157-171; *Los nobles toman cartas en la educación de sus vástagos* in *Siglo de Oro, Actas del IV Congreso Internacional de AISO*, Univ. de Alcalá, s. a., 215-223.

E compreende-se que os testemunhos das actualizações de alguns desses escritos ou a sua realaboração provenham, quase sempre, de membros desse grupo em distintos tempos e circunstâncias<sup>107</sup>. Como prova do que acabamos de escrever, para além de algum testemunho anterior que já ficou aludido, em Portugal, nos dias em que a corte vivia a segunda metade do longo reinado de D. João V, podemos até encontrar indícios de uma certa moda de «instruções» para os filhos herdeiros e segundões escritas por altos nobres e por outros que o não eram tanto, como, por exemplo, a que o marquês de Valença deu, em 1735, a seu filho mais velho quando partia para as campanhas militares no Alentejo..., ocasião em que também o teatino D. Caetano de Gouveia<sup>108</sup> fazia publicar uma *Instrução que hum antigo official deu a seu filbo quando o mandou assentar praça no presente anno de 1735* (Lisboa, António Correa de Lemos, 1735), as de D. José Miguel João de Portugal, 9º conde de Vimioso – *Instrução dada a seu filbo D. Francisco José Miguel de Portugal, fundada nas acções moraes, politicas e militares dos Condes de Vimioso seus ascendentes* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1741) e a *Instrução dada a seu filbo segundo D. Manuel José de Portugal fundada nas acções christãas, moraes e politicas dos Ecclesiasticos que teve a sua familia* (Lisboa, Miguel Rodrigues, 1744) –, logo seguidas das duas do marquês seu pai, em 1745 – novamente editadas em 1746<sup>109</sup> – que temos vindo a referir, os *Documentos para praticar o uso dos cinco sentidos para instrução de seu filbo* que, antes de 1747, escreveu Jacinto da Silva de Miranda, Advogado da Casa da Suplicação e Cavaleiro da Ordem de S. Tiago, e ainda as *Advertencias politicas para instrução de seus filbos* que deixou Nuno da Cunha da Costa, Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro de Cristo, antes de 1748. Para depois desta data não temos mais referências, mas os exemplos apontados podem sugerir uma certa moda do género, e mesmo a sua difusão entre gente que, em contraste com os tempos passados, nem toda pertencia à alta nobreza de corte, o que, a ser verdade, poderá indiciar preocupações de educação que, contrariamente ao que costuma acontecer, talvez mereçam vir a ser consideradas no quadro das preocupações pedagógicas de um grupo social e de um tempo que também conheceu esse «utilíssimo tratado da Educação dos Meninos» que publicou Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, «hum dos homens mais sabios deste seculo», como proclamava o 4º conde da Ericeira<sup>110</sup>, ao referir os sempre citados *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (Lisboa, 1734) de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença<sup>111</sup>, fidalgo da Casa Real e académico da Real Academia da História.

V – Convirá agora analisar as duas *Instruções* a seus dois filhos legítimos – D. José Miguel João de Portugal (1706-1755), que, à data em que recebeu a *Instrução* de seu pai (1745), era, como herdeiro da Casa, 9º conde de Vimioso, membro da Academia Real da História desde 1731 – ocu-

107. Em data próxima, pensamos publicar algumas achegas para a «descendência» das *Instrucciones* de Juan de Vega em Portugal, em que estudaremos alguns dos comentários que suscitou e outros que se integram num género que as tem como paradigma, sem esquecer, naturalmente, alguns aproveitamentos desse documento por obras de espiritualidade.

108. D. Caetano de Gouveia, além de pertencer à Real Academia de História, virá a ser o elogioso aprovador, por parte do Paço, em 30.6.1745, da *Instrucçam* do marquês de Valença a seu filho primogénito.

109. As duas *Instruções*, com a mesma portada e texto, tiveram uma nova edição em 1746, na Officina de Pedro Ferreira, em Lisboa, edição de que o marquês «fez esmolla aos Meninos Orfãos do Collegio Real de Jesus de Lisboa deste repetidas vezes grande livro», como consta dos preliminares em que vem também a respectiva licença do autor; ao mesmo Colégio ofereceu ainda o marquês a 2ª edição das *Reflexões à sacratissima paixão de Christo, Senbor nosso*, Lisboa, 1747.

110. Conde da ERICEIRA, *Memoria dos progressos dos estudos academicos*, in *Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1734, 14.

111. Joaquim Ferreira GOMES, *Martinho de Mendonça e a sua obra pedagógica, com a edição crítica dos «Apontamentos para a educação de hum menino nobre»*, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1964, 91-130 não parece que pretendesse ter em consideração este tipo de «literatura para educação de príncipes e nobres»



pando o lugar que, por morte, deixara o Doutor Manuel de Azevedo Soares<sup>112</sup> –, já autor de uma, então, elogiadíssima – academicamente – *Vida do Infante D. Luiz* (Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1735)<sup>113</sup>, e das duas já referidas *Instrucções* a seus próprios filhos<sup>114</sup> – a sua casa deveria distinguir-se pelo cuidadoso recato –, de alguma «oração» celebrativa que o afiançava já como «príncipe da eloquencia portugueza»<sup>115</sup> e prosseguia uma carreira nos altos tribunais do reino<sup>116</sup>, e D. Miguel Lúcio de Portugal e Castro (1722-1785), Mestre em Artes e Doutor em Direito Pontifício pela Universidade de Évora, que em 1745, na portada da *Instrução* que seu pai lhe dedicou, é já dito «Cónego da Santa Igreja de Lisboa»<sup>117</sup>.

Na tradição do seu género, as duas *Instrucções* do marquês de Valença distiguem-se pelo simples facto de terem sido escritas não para um herdeiro e filho segundo no começo das respectivas carreiras – civis, militares ou eclesiásticas –, mas para alguém que já estava prosperando nelas. Por outro lado, também em contraste com a tradição do género – talvez não seja apropriado falar em regras – a carga de erudição, bem própria do seu autor, constitui, tal como o seu recorte moral e até devoto, uma outra característica em que se dilui, sem a negar, a «descendência» das de um Juan de Vega, modelo sempre, explícita ou implicitamente, evocado ao largo do século XVII. Por tudo o que acabamos de sugerir, talvez seja acertado começar por analisar os «documentos» que o marquês de Valença dá, separadamente, a cada um dos seus filhos.

Desconstruindo, até certo ponto, o texto das *Instrucções*, teremos em conta, antes de mais, os «avisos» que dizem especificamente respeito ao diferente estado e carreira de cada um, para depois, demorar um pouco mais nos que constroem o quadro geral – moral e espiritual – em que os emoldura, isto é, partiremos dos conselhos que visam os deveres de um «ilustre» que, casado e já pai, é magistrado, e de outro «ilustre» que é cónego da Sé de Lisboa, para logo verificar os seus «avisos, e documentos, que são commons para todos os homens»<sup>118</sup>.

Assim, a seu filho herdeiro, lembrando-lhe que «não [lhe] coube em sorte o exercício das armas, senão o estudo das letras» – a sua participação na campanha do Alentejo em 1735 parece ter sido

112. José da Cunha BROCHADO, *Declaração que sendo Director da Academia Real da Historia Portugueza, na conferencia de 8 de Fevereiro, fez de estar eleito Academico, com approvação de Sua Magestade, o Conde de Vimioso in Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1731-1732, VI, 1-2; D. José Miguel de Portugal, *Pratica do Conde de Vimioso, depois da declaração do Director in Collecçam dos documentos e memorias da Academia...*, 1731-1732, VI, 3-6; Conde da ERICEIRA, *Diário*, 195.

113. Luis António Verney, *Verdadeiro Método de Estudar. Cartas sobre retórica e Poética*, 90 aponta, a propósito das «aprovações dos livros» que viu há «anos a *Vida do Infante D. Luis*, em 4<sup>o</sup>, escrita pelo Conde de Vimioso, da qual as aprovações, sem encarecimento algum, compõem metade do volume», afirmação que Maria Lúcia G. Pires, sábia editora e querida amiga, matiza e pondera nas suas justas dimensões.

114. D. António Caetano de SOUSA, *Memorias historicas, e genealogicas dos Grandes de Portugal*, 216-218, assinala os 13 filhos do conde de Vimioso e de sua mulher, D. Luisa de Lorena, muitos deles falecidos em criança ou de tenra idade, sendo que foi para D. Francisco José Miguel de Portugal, nascido em 1736, feito conde de Vimioso em 1750, que o conde, seu pai, escreveu a sua *Instrução* (1741), e para D. Manuel José de Portugal a que dedicou a seu filho segundo, ambos, porém, falecidos muito novos.

115. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, 878-879; Inocência Francisco da SILVA, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, V, 74.

116. D. António Caetano de SOUSA, *Memorias historicas, e genealogicas dos Grandes de Portugal*, 216; não pudemos apurar a data em que foi feito deputado da Junta dos Três Estados que, segundo Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 529, era «órgão muito frequentado» pela alta nobreza, ainda que «com funções quase sempre pouco relevantes».

117. No entanto, no ms. 626 da B.G.U.C., fl. 95, 63, com a lista dos prelados, dignidades, cónegos, etc., da Patriarcal de Lisboa em que constam as datas das respectivas nomeações, diz-se (fl., 59) que por carta de 8.11.1748 foi nomeado Acólito Patriarcal e (fl., 63) e por outra de 10.11.1749 se viu elevado a Cónego, vindo a falecer em Madrid, sendo aí embaixador, em 1785.

118. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 70.

um simples episódio comum a tantos outros da alta nobreza de então<sup>119</sup> –, tenta mostrar que «as mesmas armas tem grande dependencia das letras» e que «toda a antiguidade» assinala «muy poucos heroes militares destituídos de erudição, e sabedoria», como mostram Alexandre, Júlio César, Cipião e até David<sup>120</sup>... E para que seu filho não «se desconsolle de entrar nas Academias, e não nas barracas» e para que não diga «que he melhor ser heroe, que sabio», explica, retomando um tema de uma das suas intervenções na Academia Real, que «o sabio tambem he heroe, se procura os meyo de conseguir esta memoravel honra»<sup>121</sup>. Compreende-se que incite esse magistrado a que se sujeite «a todos os trabalhos para não [ser] ignorante»<sup>122</sup>, conselho que amplifica com recurso a sentenças de alguns «ilustres» familiares – «o vosso tio o Marquez de Alegrete»..., «o Duque D. Nuno avô de vossa mulher».. –, sem esquecer, obviamente, que, segundo S. Paulo, a «sciencia incha» e que, por isso, «muitos sabem, mas poucos sabem o que devem saber», um tópico que percorre o «humanismo cristão» de um Fr. Heitor Pinto, e a que voltará, sob o signo da «docilidade», nos avisos a seu filho segundo<sup>123</sup>. Mas amar e cultivar as Letras, não significa «fazer por este amor, e cultura, o que fizerão alguns homens amantes da sabedoria», como, por exemplo, os extremos de um Anaxágoras «que deo todo o seu patrimonio para com mais liberdade se entregar à Filosofia» ou de um Demócrito «que arrancou os olhos parecendo-lhe, que lhe servião de obstaculo para contemplar melhor os seus mysterios», pois, contas feitas, para além de alguma sentença de outro «ilustre» familiar – «vosso tio o discreto Conde de Atalaya» –, já «a sciencia de Salomão resolveo, que era melhor o cão vivo, que o leão morto»<sup>124</sup>. Aceita-se facilmente que, quase a encerrar a sua *Instrucçam*, D. Francisco de Portugal queira «persuadir» a «o aborrecimento da curiosidade» – entendamos, da *Curiositas* que, como lembra citando S. Agostinho, já os Santos Padres opunham a *Scientia* –, antes de mais «não [deixando] as Filosofias antigas de Platão, e Aristoteles, que acreditarão os Santos Padres, pelas Filosofias de Descartes, e Gazendo que seguem, e não acreditão alguns engenhosos...»<sup>125</sup>, soberbos «inventores de novos systemas»<sup>126</sup>, ponto este em que voltará, embora sem descer a exemplos tão concretos, a insistir junto de seu filho segundo, D. Miguel Lúcio<sup>127</sup>. Depois, retomando um ponto do programa de muitos humanistas, com um Erasmo à frente, recomenda não perder «o tempo com ridiculos exames de cousas que fora melhor ignorallas, que sabellas, como com que pratos se cobria a mesa de Apicio, de que raça foy o cavallo de Alexandre, e o de Cesar, que recitados costumavão cantar as

119. Curiosamente, uma gravura, assinada por Jakobus Houbraken, que ilustra a obra do académico da Real Academia da História Pedro de Almeida, SJ., *In Caii Suetonii Tranquilli de XII Caesaribus libros VIII. Commentarii ad usum Excellentissimi Comitum Vimiosani D. D. Josephi Portugalensis*, Hage Comitum apud Adrianum Moetjens, 1727, retrata-o, muito jovem, de acordo com o modelo corrente das vestes e pose militares, como se pode ver em Ayres de Carvalho, *D. João V e a arte do seu tempo*, I, Lisboa, s.e., s.a., 311 e Estampas (n.º 8); Conde da ERICEIRA, *Diário*, (11.12.1731), 88 recorda que ele próprio «encomendou o elogio [do Padre P. de Almeida] ao Marquez de Valença que lhe imprimio o suetonio que o Padre comentou com tres mil cruzados de despeza».

120. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 31.

121. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 32; *Instrucçam a seu filho segundo*, 49-50.

122. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 34.

123. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 20-30.

124. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 38-39.

125. Um desses «engenhosos» poderia até ser o engenheiro – aliás, o Engenheiro-mor do Reino – Manuel Azevedo FORTES, académico da Real Academia da História, que na sua *Logica racional, geometrica e analytica...*, Lisboa, José Antonio Plates, 1744 dá, como em outros lugares dos seus escritos, um lugar de relevo, entre outros, aos «modernos» R. Descartes e P. Gassendi, como assinala José Esteves PEREIRA, «Manuel Azevedo Fortes – Ética, estética e técnica» in *Portugal no século XVIII – de D. João V à Revolução Francesa*, 483-489, com pertinentes orientações bibliográficas.

126. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 80.

127. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 59-60.

sereas»<sup>128</sup>. Compreende-se que quem criticava Copérnico por se «obstinar» «na opinião do seu sytema» e desdizia do estudo de Descartes, também criticasse – e não apenas o preferisse ao de Calderón – o teatro francês de um Corneille<sup>129</sup> e igualmente recomendasse a troca do «estudo dos livros Franceses, pela lição dos auctores Latinos, porque ninguem he tão ignorante da pintura, que queira antes as copias que os originaes para adornar o seu Museo»<sup>130</sup>. Contudo, radicalismos à parte, não deixava de ter razão quando ponderava que «ler a historia romana traduzida he querer saber os successos, mas não a eloquencia com que forão escritos pelos Livios, e Salustios, he encher a memoria de noticias, e não de preceitos de Rhetorica...», lembrando, finalmente, com a sua costumada carga erudita, que «a eloquencia junta com a sabedoria he a regente, ou governadora da vida humana»<sup>131</sup>, conclusão que se diria repetir a do «umanesimo della parola» de que foi expoente um A. Poliziano<sup>132</sup>.

Se as Letras são necessárias a qualquer magistrado, a Justiça, como virtude «principal», diz-lhe, se bem que não exclusivamente<sup>133</sup>, especificamente respeito e compreende-se que quem, como D. José Miguel João de Portugal, «[teve] a fortuna de ElRey [o] escolher para hum tribunal», a deva afincadamente cultivar, logo seguida do «favor», «porque huma justiça sempre aspera, e rigorosa malquista os Ministros e o Principe, que os elegeo»<sup>134</sup>. Na esteira dos tratadistas de tradicional cepa católica, o marquês de Valença lembra a seu filho que o velho princípio de glosa maquiavélica – «Aborrecção com tanto que temão» – «não he voz de homem Christão, nem generoso», como mostra a misericórdia de Deus, «porque a severidade dos castigos não se repete quando se renova a culpa dos escandalos»<sup>135</sup>. Por isso, «votar de morte», mesmo que para «desempatar», é «indigno de hum animo pio, e illustre», tal como «parece alheyo da benevolencia de Juiz castigar com pena capital hum culpado com muitos annos de carcere»<sup>136</sup>, considerações que parecem indicar por parte deste «ilustre» erudito que, eloquentemente, em plena Academia Real, tinha já valorizado, com tons de alguma polémica, as artes da paz em face às artes da guerra, uma certa distanciação em relação a pena de morte? Seria uma pista a investigar se tal distanciação terá até um significado mais amplo em seus dias, tendo presente o seu elogio de José de Sousa Castelo Branco, «Ministro de vida exemplar, que nunca votou de morte, ainda que os reos merecessem a mais violenta»<sup>137</sup>. De qual-

128. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 82.

129. Álvaro Júlio da Costa PIMPÃO, «La querelle du théâtre espagnol et du théâtre français au Portugal dnas la première moitié du XVIIIème siècle», in *Escritos Diversos*, Coimbra, Universidade, 1972, 465-484, o único ensaio, se mal não recordamos, que até hoje foi dedicado à personalidade do marquês de Valença, assinalando qu'«avec lui disparut le goût pour le théâtre espagnol...». Talvez as reservas do marquês em relação aos «livros franceses» possam ajudar a situar a as suas críticas ao teatro cornelianos que devem completar-se com as páginas de António Alberto de ANDRADE, *Vernei e a cultura do seu tempo*, 151, 285-286.

130. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 83.

131. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 83-84.

132. Evidentemente, glosamos Vittore BRANCA, *Poliziano e l'umanesimo de la parola*, Torino, Einaudi, 1983.

133. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 62-63 traz uma série de considerações em louvor da Justiça, começando por recordar uma sentença do «Padre Nuno da Cunha tio de vosso avo materno [que] doutrinou-o assim, quando ElRey D. Pedro o elegeo para a occupação de Regedor: Em tudo, meu sobrinho, achareis inconvenientes, e grandes em fazer justiça, mas mayores em não a fazer».

134. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 40; *Instrucçam a seu filho segundo*, 27-28, exemplifica mais copiosamente esta sua opinião, apontando, para além de sentenças e casos de «Antigos», que «ElRey D. João o III, quando lhe inculcavam algum homem rigoroso para administrar a justiça, sempre desprezou esta inculca como contraria ao bem da patria de que elle tinha tanto cuidado».

135. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenit*, 40; *Instrucçam a seu filho segundo*, 24-28; 62-63.

136. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 40.

137. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 40; *Instrucçam a seu filho segundo*, 26-27, em que retoma a mesma posição perante a pena capital.

quer modo, a «limpeza de mãos» – «Ministro, que não he limpo de mãos não se pode lavar com quanta agua tem o mar»<sup>138</sup> –, a consciência de que «a rectidão, o desinteresse e a intelligencia dos negocios» não bastam para fazer um bom ministro, pois a esses princípios há que juntar o «modo com as partes, a cortesia com os oppositores e a benevolencia com os pertendentes», a «expedição dos negocios» sem demoras<sup>139</sup> – do que era exemplar modelo Belchior do Rego<sup>140</sup> –, e ainda, como os antigos, ser «respeitoso» e não como «os Ministros de hoje [que] que não podem merecer o mesmo respeito, porque alguns são respectivos», que dizer, respeitativos das pessoas e não da verdade, como apontava já «o Padre Vieira, que tratou com muitos, e que tratou as materias melhor, que todos»<sup>141</sup>.

Poderemos, agora, recordar algumas «advertências» que um «ilustre» como o marquês faz uns «ilustres», seus filhos, no que toca ao seu comportamento em relação à vida de Palácio, pois «quem nasceo illustre precisamente ha de assistir no paço, quem assiste no paço, naturalmente ha de fallar ao Principe, quem falla ao Principe, louvavelmente ha de procurar o seu agrado, quem procura o seu agrado, prudentemente ha de esperar o seu favor», *cursus honorum* que resume muitos dos conselhos que as antigas instrucções, começando pela de um Juan de Vega, explicitavam face às diferentes situações e opções. Se, como tradicionalmente, no paço «ha labyrintos, mas sem fio para sahir dos seus rodeyos»<sup>142</sup>, também convém saber que «os que seguem o palacio, hoje são ditosos, e hoje mesmo infelizes», tal é a inconstância, a variação dos humores, das «tragedias do valimento», da emulação dos amigos e dos inimigos, sendo, por tal, necessário ter «cem olhos para [ver] como Argos, dous rostos como Jano para [falar] por duas bocas, a paciencia de Socrates para não [responder] aos aggravos, e o desafojo de Fabio Maximo para [triunfar] sem [contender]»<sup>143</sup>. Tendo, porém, em conta todas estas certezas e cautelas, «o exercicio he o mais honroso, o trabalho o mais bem empregado, e o sacrificio he o mais meritorio», conclusão esperada por parte de quem, mesmo se crítico da vida palaciana e pessoalmente queixoso do seu desfavor, acabou por aceitar servir no paço regido por Fr. Gaspar da Encarnação. Desconhecendo o contexto e as condições que em que o marquês de Valença foi feito mordomo-mor de Maria Ana de Áustria, podemos, contudo, supor que teria tido presente, como lucidamente avisava a D. Miguel Lúcio, que «o verdadeiro meyo de conseguir as occupaçoens he merecellas, e o único meyo de merecellas he não procurallas»<sup>144</sup>.

Se estas foram as principais «advertências» sobre a virtude da Justiça que D. Francisco de Portugal deu ao magistrado que já era o seu filho herdeiro, as que dedica ao seu filho D. Miguel Lúcio, já cônego da Patriarcal, dizem, obviamente, respeito a «avisos e documentos... particulares» para o

138. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 43 alerta de novo para a venalidade, para que se «compre com o talento, e não com os talentos a fortuna dos lugares, porque me esquece quem disse, que quem os comprava tambem os vendia...».

139. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 18, onde criticando a preguiça, pondera a importância da «prontidão».

140. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 44: «Belchior do Rego de saudosa memoria nunca dilatou papel nenhum a nenhum pertendente, achou-se com hum só por assinar na hora da morte, e neste estado o mandou entregar assinado a quem tocava». Lembremos, como ficou assinalado, que Belchior do Rego teve uma intervenção importante na composição do marquês de Valença com os seus credores.

141. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 45.

142. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 56; A. Álvarez-Ossorio, «La discreción del cortesano», *Edad de Oro*, XVIII (1999), 9-45 estudou, com pertinência, o desenvolvimento da imagem do labirinto e do Minotauro como emblema da corte.

143. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 60.

144. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 42.

estado de «quem se consagrou a Deos». Antes de mais, a obrigação de não apenas evitar escândalos, mas, sobretudo, de dar bons exemplos, pois «se a guarda dos preceitos toca a todos os Catholicos, a observancia dos conselhos comprehende aos que abraçãõ a Cruz de Christo»<sup>145</sup>. Deste ponto de vista, «a prevenção contra o vicio, que sobeja para hum homem secular, não chega a ser bastante para hum homem dedicado à Igreja»<sup>146</sup>, princípio que abre a glosa da tradicional sentença de que o «hábito não faz o monge», já que «dedicado ao templo não consiste só no habito Clerical, senão nos hábitos das virtudes», sem que tal signifique que o hábito, entendido como roupa de uma vida consagrada, não mereça ser precisamente considerado. Com efeito, «explica» – o termo é seu – «hum vestido talar não com aceyo, mas com magnificencia, huma coroa na cabeça em memoria de Christo, ou de S. Pedro com o cabelo imitando os crespos de huma cabelleira. Huma mesa não para sustentar, mas para regalar o corpo. Huns criados não bem vestidos, mas enfeitados. Huma livraria mais preciosa pelas encadernaçoens, e estantes, que pela escolha dos livros. Huns livros mais para entreter o tempo, que para regular as paixões» é um hábito «delicado» que não condiz com uma «vida religiosa», mesmo de um «ilustre», que, apesar disso, não deve «[governar-se] pelo que [vê] fazer a muitos, antes pelo que fazem os poucos, que costumam ser os melhores»<sup>147</sup>, «avisos» em que, para além das fórmulas tradicionais, talvez não seja arriscado sugerir uma proposta «elitista» que cultivavam, com algum maior radicadismo, por vezes, os reformadores jacobeus desses dias<sup>148</sup>, talvez esses «poucos [que] na lingua Latina valem o mesmo que os escolhidos» que – porque não o dizer com os «avisos» do marquês? – também pregavam, no meio de complexidades e complicações canónicas de sigilismo, «a modestia nas palavras, a decencia no vestido, a sobriedade na mesa, o decoro na pessoa, a escolha das companhias, e amizades»<sup>149</sup> num mundo em que tudo parecia ir moralmente às avessas, ponto em que também insistiam os jacobeus<sup>150</sup>. E, porque os viremos a encontrar no quadro mais amplo dos conselhos comuns à duas *Instruções*, deixando os «documentos» que dá sobre os perigos dos bailes, dos teatros, do jogo e do vinho, anotemos este «aviso» – imperativo como uma fórmula estudada – do marquês ao seu filho eclesiástico: «Aconselho-vos, que vos aconselheis, ou se he necessário dizer isto por termos mais eficazes, peço-vos como amigo, e mando como pay, que sem conselho não façais nenhuma acção», porque «quem para acertar desconfia de si, e confia nos outros, ainda que erre o intento, já acertou na intenção, porque a fortuna poderá perder o negocio, mas não pode perverter a docilidade, e he melhor errar ficando com o titulo de modesto, que acertar merecendo o nome de presumido»<sup>151</sup>.

145. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 70.

146. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 71.

147. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 72-73.

148. Fr. Francisco da Anunciação, E.S.A., em *Vindícias da Virtude e escarmento de virtuosos...* (Lisboa, 1725-1726) determina que os confesores da Jacobeia devem, para além dos conselhos sobre a confissão e oração mental, aplicar-se a que o penitente «se vá inclinando que deixe estas fitas, estas jóias, estas primaveras, estas sedas, estes alinhos de traje» (apud. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 125).

149. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 73-74; Fr. Francisco da Anunciação, como outros jacobeus, também se preocupou, naturalmente, com a questão das amizades, propondo que o confessor aconselhe que o penitente «se divorcie dos amigos cujas comunicações» o «entibiam e são ocasião de pecar» (apud. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 125).

150. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 73-74: «Aparelhaivos para ouvir trocar os nomes às cousas, e não vos atemorizeis desta troca: Assim começou o mundo, e assim hade acabar a sua carreira. Ouvireis chamar hypocrisia à virtude, miséria à moderação, insensibilidade ao sofrimento, grossaria à temperança, altivez ao respeito, e rigor à gravidade...»; Fr. Manuel de DEUS, *O peccador convertido ao caminho da verdade*, Lisboa, 1744, 339-341 apud António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 35-36 foca, precisamente, com iguais tintas e termos, este «mundo às avessas» dos seus dias.

151. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 79.

«Documentos» que, independentemente da sua glosa erudita baseada em exemplos da História – da pátria, principalmente, mas também da bíblica e romana – e da ponderação das dificuldades de encontrar bons conselheiros, quase se diriam explicar uma das «máximas» da jacobea da autoria, mesmo que não da escrita, de Fr. Francisco da Anunciação, E.S.A., um dos chefes incontestados da jacobea: «Procurem obrar tudo por conselho de outrem, ainda no que lhes parecer certo»<sup>152</sup>. O marquês termina a sua *Instrucçam* a este seu filho com um eloquente – emocional e comovido? – apelo em que se combinam as severas responsabilidades de pai cristão e as da prosápia familiar de um Grande, à «prática de todas as virtudes», ciente de que «quem abraça os vícios he fragil, quem deixa as virtudes he aleivoso» e desejoso de que D. Miguel Lúcio persevere «nas virtudes que Deos [lhe] deo para lhe [ser] grato, e agradecido e para [merecer] a liberalidade de outras mayores, para [responder] às muitas que exercitarão os [seus] antepassados, para [servir] à [sua] pátria, para agradecer aos nossos Principes, para [consolar] a [seus] pays vendo bem lograda a sua doutrina, premiados os seus trabalhos, cumpridos os seus desejos na perpetuidade da [sua] boa fama»<sup>153</sup>.

Fixemo-nos, finalmente, no quadro mais geral das intenções perfectivas – louvor de virtudes..., crítica de pecados e vícios..., ponderação de costumes..., devoções... – em que, como introdução ao mais próprio do estado e profissão de cada um de seus filhos, se alonga o marquês de Valença as duas *Instrucções*.

Compreende-se que quem começa por sublinhar, com laivos de um pessimismo bíblico tradicionalmente bebido no *Liber Job* e no *Ecclesiastes*, a fragilidade do homem, o descendente desse «Adão [que] creado em graça, e vivendo no Paraiso, tentado por huma serpente, em hum só peccado peccou como se a sua natureza fora corrupta, e como se as suas paixões fossem rebeldes ao imperio da razão» e que «nasce chorando, sendo risivel, na infancia sendo racional não tem uso de razão, vem ao mundo desarmado», também pondere não só quanto esse homem, e concretamente esses homens que são seus filhos, não tem razões para ser soberbo<sup>154</sup>, mas também a ruína a que levou a soberba de Alexandre..., de Tarquinio..., de Domiciano. Lembrando-se de quem foi o autor de tal pecado – o Demónio –, é fácil aceitar que «[não] se pode a soberba admitir-se, ou desculpar-se»<sup>155</sup>, deixando o marquês para depois o elogio da docilidade e da modéstia – nunca fala propriamente em humildade<sup>156</sup> –, virtudes que se opõem à soberba. E porque tem a mesma origem, «merece igual odio, e mayor cuidado a culpa da sensualidade», já que «esse infame sofista» argumenta com os poucos que «cultivam o jardim da pureza», com ser «huma vida angelica

152. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 83; referimo-nos à «máxima» n.º 11 de um conjunto de 30 que se encontra em *Reflexões sobre o juizo decisivo*, documento inquisitorial contra Fr. Francisco da Anunciação, O.S.A.

153. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 85-86.

154. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 7-8; *Instrucçam a seu filho segundo...*, 7-8.

155. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 8.

156. No ms. 386 (fl. 143-144) da B.G.U.C. podem ler-se, com identificação aplicada a Grandes, altos funcionários e figuras extravagantes da corte, tanto «Os peccados mortaes de Lisboa...», como «as vertudes contra estes peccados». Assim, daqueles, os sete seriam: 1º Soberba, Do Marquez de Gouveya; 2º Avareza, Do Conde das Galveias; 3º Luxuria, Do Marquez de Marialva; 4º Gula, De Fr. Gaspar; 5º Emveja, Do Monteiro-mor; 7º Preguiça, Do Marquez de Abrantes; das virtudes a eles contrárias, as sete eram: 1ª Humildade, Do Marquez de Valença; 2ª Liberalidade, Do Conde de Óbidos; 3ª Castidade, de Marco Antonio; 4ª, Pasiencia, Do Conde de Val de Reys; 5ª, Temperança, De Luis Cesar de Menezes; 6ª, Charidade, De D. Lazaro Leytão; 7ª, Deligencia, Do Poeta de Xabregas. A «cartilha» continua ainda com as «Tres vertudes Theologas», «Os Novissimos do Homem», «Os dons do Espirito Sancto» e as «Vertudes cardiaes». Contra o que, à primeira vista, poderia pensar-se, a identificação do marquês de Valença com a Humildade parece justificada. M. Bernardes BRANCO, *Portugal na epocha de D. João V*, Lisboa, 1886 (2ª ed.), 13-16 oferece alguma nota sobre o franciscano Fr. João de Nossa Senhora, dito vulgarmente, «Poeta de Xabregas», que pode completar-se com as notícias bio-bibliográficas de Diogo Barbosa MACHADO, *Biblioteca Lusitana*, II, 709-710.

neste mundo» «empreza sobre a condição dos mortaes», com a apresentação da «tragédia» de David e de Sansão... Até muitas das fábulas mitológicas vão nesse sentido<sup>157</sup>. Daí que escreva o marquês: «todos estes exemplos me obrigão a dizer-vos, que vos não fieis em bons propositos, nem na autoridade da pessoa, nem nos annos mais maduros, nem nas obrigaçoens do respeito, e amizade, e o que he mais, nem nos habitos da virtude, nem na memoria viva dos castigos», conclusões que qualquer reformador jacobeu subscreveria, se atendermos que a vigilância da sensualidade, acompanhada de uma imperativa desconfiança em amizades e parentescos<sup>158</sup>, era um dos pontos-chave do seu programa reformista da sociedade de seus dias, que aos seus opositores parecia abusivamente central<sup>159</sup>. É dentro deste mesmo espírito que, compreensivelmente, se demora a ponderar ao seu filho segundo que «a modestia, ou por outro nome o amor da castidade nos deve merecer mayor cuidado, e vigilancia», pois, tendo em conta a «nossa fragilidade», que «nem todos temos os braços de Jacob para vencer», que «a lascivia se não vence senão fugindo», «ter medo do vicio não he fraqueza, he valentia do coração», sentença que é quase a tradução de outra de seu apreciado Calderón de la Barca<sup>160</sup>. Por tudo isto, se um S. Jerónimo aconselhava aos sacerdotes a não disputar sobre a formosura das mulheres, muito menos recomendará as conversações – sobre elas e com elas –, já que «não ha excesso para a prevenção da pureza, para a cautela da castidade, e para o resguardo da modestia»<sup>161</sup>. E se muitos dos exemplos que põe cobrem o campo semântico do olhar – ver..., pôr os olhos <sup>162</sup> –, a sua linguagem, se esquecermos as roupagens eruditas, está, em muitas ocasiões, próxima da de muitos autores jacobeus quando ponderam a necessidade da «modéstia no olhar»..., «o fogo da lascívia» que grassa..., a extensão da soberba e da sensualidade<sup>163</sup>... Uma das suas «máximas» para os estudantes e clérigos – «Retirem-se de todo o trato de mulher, ainda que espiritual, sem causa muito urgente» – poderíamos tê-la encontrado entre os «avisos» do marquês a seu filho cónego da Patriarcal. Tal «discurso» dispensava-o de fazer a este seu filho cónego qualquer recomendação sobre a frequência das grades de freiras. Apesar de ser «materia, que parece, que não envolve tanto perigo», não podia deixar de sobre ela «acautelar» o

157. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo primogenito*, 9-10.

158. Algumas das «máximas» da Jacobeia iam neste sentido: «Retirem-se do trato familiar com os preladados; ter-lhes obediência suma e familiaridade nenhuma» (11<sup>a</sup>); «Não ir ver parentes sem causa urgente» (24<sup>a</sup>); e o autor de *Vindicias da Virtude* encarecia ainda: «o religioso e religiosa se afaste na sua comunidade, quanto puder em consciência e sem encontrar os institutos monásticos, das amizades, companhias, conversações e trato de pessoas não só más mas túbias» apud Antonio Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 83, 127; o próprio marquês de Valença, sublinhando a sua desconfiança em amizades, avisava (*Instrucçam a seu filbo primogenito*, 26) ainda que «os fieis, e verdadeiros amigos são os pays, que vos opprimem, são os mestres que vos castigão, são os Confessores, que vos reprehendem, são os velhos, que vos ensinão, são os livros, que como mortos, vos desenganão»; em *Instrucçam a seu filbo segundo...*, 64-69 demorase a exigir a obediência aos pais, trazendo à colação não apenas exemplos antigos e «a inaudita veneração, e incomparável affecto dos nossos suavissimos Principes para com seus augustos pays», mas também casos de rigor paterno como o do garrote que deu Filipe II a seu filho D. Carlos «por desobediente, e revoltoso», sem que por isto perdesse o rei o nome de Prudente.

159. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 172, 186.

160. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 52: «Disse discretamente Calderon fallando neste temor: Porque es valiente la fuga, onde es covarde el delito»; provavelmente, D. Francisco citava de memória esses dois versos de *El mayor de los días* de Calderón (*Obras*, III, *Autos sacramentales*, Madrid, 1952, 1956): «que de la Culpa el combate / quien le vence más valiente / es quien le huye más covarde». (Agradeço ao Prof. Ignacio Arellano a gentileza de ter identificado este dois versos no *mare magnum* calderoniano).

161. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 55-56.

162. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 55: A sua culpa [de Dina] foy huma curiosidade mais de ver, que ser vista...; «Se Sansão não posera os olhos em Dalila...»; «Em quanto Alexandre se recusou a ver as filhas de Dario...».

163. As expressões citadas pertencem a Fr. Manuel de DEUS, *O pecador convertido ao caminho da verdade*, Lisboa, 1744, apud António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 35-36, 125.

seu filho primogénito, dado «o grande damno» e «culpa» que desse «divertimento» se segue, mesmo «indo com boas companhias»<sup>164</sup>. Apelando para a severidade do marquês de Alegrete – «vosso avô materno» – sobre este assunto – «não permitia, que seus filhos fossem de anno em anno a huma grade» –, lembrando que «todas as razoens [...] de segurança contra este vicio [...] são sugeridas pelo inimigo commum, e pay da mentira», desfiando, como sempre, carradas de exemplos históricos e fabulosos, nem sequer pode aceitar a desculpa dos moços que dizem «que vão ouvir cantar, e que não tem outro fim mais, que o de se recrearem com a música...», pois os ouvidos são tanto «instrumento para a culpa como os olhos»<sup>165</sup>. E se D. José Miguel se lembrar do zelo «do recato, que se usa na [sua] casa, hereditario da [sua ] familia», compreenderá melhor quanto «respeito, se deve à casa de Deos», pelo que «o único remedio deste mal he não admitir convites, nem argumentos sobre esta materia, e entender que se pode ser muy cortezão, discreto, e curial sem este venoso trato»<sup>166</sup>. Não nos interessem aqui as considerações finais sobre este «abuso, que não he primor», mas apontemos ainda que «he vicio, que provoca a ira divina» e «affecto, que inculca pouca piedade», conclusões que, independentemente de costumes do tempo – ainda que velhos – combatidos por pragmáticas e vigilâncias de vária natureza<sup>167</sup>, era, como se sabe, outro dos pontos capitais do «bom combate» da Jacobeia, e em que, vivamente, se empenhou o varatojano D. Gaspar da Encarnação Moscoso, chefe dos reformadores e influente ministro desde 1742<sup>168</sup>. O marquês escreve em 1745... Ainda dentro da mesma moldura reformista poderão ser consideradas as suas «advertências» contra o jogo – um divertimento que, sob várias formas, parece ter passado a moda seguida por seculares<sup>169</sup> e eclesiásticos, mesmo regulares, como mostram as «máximas» e reflexões da Jacobeia<sup>170</sup> –, contra os bailes e, mais levemente, contra os teatros, que dedica a D. Miguel José e a D. Miguel Lúcio, a este mais rapidamente, é certo. O marquês que não tem «paciencia para ouvir dizer, que se inventarão os jogos para passar o tempo» e que, como parece sugeria Cunha Brochado, não jogava, demora-se, sobretudo, a analisar as consequências financeiras e a tirania das leis do jogo, para além de ser «cousa mais natural [...] perder a honra o jogador,

164. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 46.

165. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 47-48.; é interessante registar a opinião contrastante do conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 251-252: «Forão degradados e castigados aqueles com excesso frequentavam amizades com freiras, mas não aqueles que sem excesso ou escândalo as vão alguas vezes ouvir cantar, principalmente ao convento de Odivelas, aonde as à mais e melhores músicas, que são mais de corenta as que cantaõ bem, e são distríssimas na música e na solva, com admiração de todos os estrangeiros ministros que as tem ouvido, e tãobém na representação de comédias que representão, nas festas de Natal e outras festividades, como tãobém representão vários religiosos nos seus conventos em semelhantes festividades. E tem ido El-Rei Nosso Senhor e S. S. A. tãobém ver e ouvir isto a Odivelas, e com algum devirtimento se deve enterter a gente nas cortes e terras mais populosas, na forma que em toda a parte semelhante se estila sem escândalo».

166. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 50-51.

167. Manuel Bernardes BRANCO, *Portugal na época de D. João V*, Lisboa, Liv. António Maria Pereira, 1886, dispensa qualquer outra bibliografia sobre o assunto; pelo interesse da coleção, assinalemos apenas as «Poesias relativas a uma lei de D. João V contra os freiráticos» que vêm no ms. 393, fl. 264-265 da B.G.U.C. e o pouco confiante comentário de José Soares da SILVA, *Memórias...*, II, 29 referente a 1710: «Vão se prendendo alguns Freiraticos, de que agora se tira devaça com grande ancia, mas daqui a poucos dias será nada como logo foy»; D. Francisco Xavier de Meneses, 4º conde da ERICEIRA, *Diário...*, 19-20 podia, por isso, registar ainda em 6.3.1732: «fizerão termo alguns fidalgos por freiraticos...»; a «lei» de D. João V talvez não tenha passado verdadeiramente de uma ordem transmitida por carta ao superior da província franciscana dos Algarves, que copia E. Brazão em nota à sua ed. do *Diário* (20, n.º. 1) do conde da Ericeira.

168. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 145, 147, 187 *et passim*.

169. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 187: «A casa de D. Antonio Alvarez da Cunha concorre muita nobreza, e outra pessoas inferiores ao jugar o truque a Taco, e outros jogos de dezenfadados, de que ha outo mezas não permitindo D. Antonio outros».

170. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 84 em que vem a «máxima» 25ª («Abstendam-se totalmente de jogo de cartas») e ainda 66, 157.



porque não está na sua mão, senão nas alheyas o dinheiro, com que ha de pagar a quem lhe ganhou». O jogo, se por um lado é «pedra de toque dos quilates do coração humano», por outro «não he ladrão formigueiro que se contente com furtos leves, senão salteador de estradas, porque rouba a fazenda, e vida sem distinção»<sup>171</sup>. Pelo que respeita aos bailes – um divertimento que «está hoje muy admittido em Portugal, e autorizado pelo costume de grandes familias em todo o sentido»<sup>172</sup> –, em largo «aviso» que, como tem o cuidado de prevenir, não é especialmente dirigido a seu filho, mas, sim a seus netos, o marquês diz, com Cícero, «que ninguem dança sendo sobrio, se a caso não endoudeceo», já que, como dizia o mesmo moralista romano, «hum varão autorizado, parco, moderado, dotado de egregias virtudes» não vai ao ponto de se entregar «à indecencia dos bailes», esquecendo-se «do seu nome, e do seu emprego». E se tal ponderou Cícero, «hum discreto» – cristão, seguramente – «definiu a dança desta sorte: A dança he hum circulo, cujo centro he o demonio que no meyo dos dançadores assopra o fogo da concupiscencia». Compreendemos que diga que «os saltos no baile, são assaltos contra a modestia dos que assitem neste divertimento»<sup>173</sup>. Não parece que os jacobeus se tenham demorado particularmente na crítica aos bailes<sup>174</sup>, mas, no quadro geral da sua luta contra a sensualidade cáiriam bem, como consequência óbvia, as severidades de D. Francisco, cujo resumo pode bem ser o que escreve a seu filho segundo: «Consideray que no baile se pedio a cabeça do Bautista, que no jogo se lançarão sortes sobre os vestidos de Christo, que nos theatros se imprimem especies tão nocivas da pureza, que S. Jeronymo no deserto se queixava desta memoria...»<sup>175</sup>. Como justificaria as representações de comédias espanholas em sua casa em honra de damas da corte e até no casamento de seu filho, o conde de Vimioso?<sup>176</sup> A sua estima de Calderón fá-lo-ia parecer mais «casto» que o de Corneille? Talvez, em vista do quadro geral de modéstia em que se coloca.

Naturalmente, para um Grande, e com tradição familiar de esmoler<sup>177</sup>, a liberalidade é não só uma virtude fundamental, mas também «atributo de quem nasceo illustre», ainda que, evidentemente,

171. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 52-57.

172. Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 240, 274, 308, onde lembra os «bailes... tão usados em toda a parte...» e as polémicas, proibições e excomuniões que as envolveram; Conde da ERICEIRA, *Diário*, 54, 79, 89 recorda os algum «baile magnífico» oferecido pela marquesa de Arronches, por D. Ana Joaquina de Portugal, ou o «grande concurso» de nobres que os frequentavam em 1731-1733.

173. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 67-68.

174. Efectivamente, António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal*, não fornece, se mal não lemos, indicações pertinentes sobre o assunto; no entanto, o Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 251, reportando-se a 1714, recorda que «a consecrarão alguns imprudentes religiosos, assim em púlpitos como fora deles, com pouca prudência, a falar contra as comédias e bailes, e vimos que no Paço não forão representar as comédias, e se mandou que não houvesse bailes, de que todos os que nisso se divertião se escandalizarão...», o que sugere uma crítica violenta que, apesar de tudo e dos ventos jacobéitas, não teve seguimento.

175. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 76; lembremos a empenhada luta da Jacobeia contra as representações teatrais nos conventos, como assinala António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 78, 81, um costume que, além do Conde de POVOLIDE, *Memórias históricas*, 251-2 et passim, também regista o Conde da ERICEIRA, *Diário*, (19.2.1732), 115: «A 18 ouve em Santa Clara hũa comedia que dizem seria excellente e entrarão com Breve muitas Senhoras ainda com deficuldade dos Prelados»; (17.1.1733), 130: «Em obsequio do seu Provincial fizeram os frades Dominicos algũas Comedias, e convidando muitos fdalgos para a de *No puede ser* com teatro, e figuras bastantemente ornadas mas a dezordem dos criados que quizerão entrar à força fez que ouvesse espadas, e algũas feridas com que dizem se acabou este divertimento, como succede a todos os da nossa corte...».

176. Álvaro Júlio da Costa PIMPAO, *La querelle du théâtre espagnol et du théâtre français au Portugal dnas la première moitié du XVIIIème siècle* in *Escritos Diversos*, 471 refere a notícia de Francisco José Freire no *Elogio do Ill.mo e Ex.mo senhor D. Francisco Paulo de Portugal e Castro, segundo Marquez de Valença*, Lisboa, Francisco Luis Ameno, 1749 – obra que, infelizmente, não pudemos consultar – sobre as comédias que o marquês fez representar por ocasião do casamento de seu filho em 1728.

177. Nuno Gonçalo Freitas MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 459-460.

para não cair na prodigalidade<sup>178</sup> – «que destrua a caridade bem ordenada»<sup>179</sup> – e não passar por avaro – a avareza e a cobiça, são, apesar de tudo, «menos prejudiciaes»<sup>180</sup> – seja «preciso moderar as dádivas para não suspender os benefícios», pois a liberalidade bem entendida «he livrar aos homens da miseria, que experimentão, não acrescentar aos homens o luxo, em que vivem»<sup>181</sup>. Daqui parece resultar uma concepção da liberalidade que não põe o acento, como tradicionalmente, na exaltação de quem dá, mas na necessidade de quem recebe, o que a faz coincidir, como se poderá já ter suspeitado, com a misericórdia, de que Job, «pay dos pobres», deve ser o modelo<sup>182</sup>. Deste ponto de vista, a esmola, como decorre dos «avisos» que mais pormenorizada-mente dá a seu filho segundo, não fosse ele eclesiástico – e, por isso mesmo distribuidor dos bens da Igreja que são dos pobres –, é, depois da oração, um fundamental «espeque para o edificio arruinado da nossa natureza» e nisto, para além de outros exemplos, deve imitar-se «o nosso rey que de nada recebe mayor [alegría], que em remediar os necessitados»<sup>183</sup>. Passemos as «advertências» sobre a ira, a vingança e a inveja, tratadas, em ambas as *Instrucções*, com recursos eruditos que remetem, sobretudo, para Séneca<sup>184</sup>, e fixemos a sua defesa da frugalidade e na correspondente crítica da gula, virtude e vício de que igualmente «avisa» os dois filhos. Olhando a história da alimentação, facilmente se verifica que «começarão a encurtar-se as vidas quando se cuidou mais em sustentar os corpos», sendo que «a parcimónia não só he conservadora da vida, e restauradora da saude, que se perdeo, mas coadjutora de muitas virtudes», como se vê nos Padres do ermo. No entanto, «não faltará quem diga, que a mesa dos Principes e dos fidalgos não deve ser como o refeitório dos frades, e que os Romanos Mestres do mundo, e da temperança tinham mais iguarias nos seus banquetes, do que praticão hoje as outras naçoens»<sup>185</sup>. Se os exemplos dos Catões, dos Curios, dos Fabrícios e do próprio Cícero arguem em contrário, «nas Religioens ha mais homens velhos, que nas casas illustres, porque o seu alimento nem he vario, nem copioso», pelo que, contas feitas e exemplos à vista, «a gula he mayor mal do que se considera neste tempo»<sup>186</sup>. Duvidemos que tais «avisos» possam reflectir algo da situação de quem tinha, pelas graves situação financeira por que passava a sua casa, de fazer da necessidade virtude, mas poderíamos garantir que, diante das «ceas magnificas» ou das «bandejas de excellentes doces» de que, por exemplo, se recorda um conde da Ericeira<sup>187</sup>, os reformadores jacobeus, que pregavam austeridade e por ela pugnavam sob o lema do *agere contra*, os não estranhariam.

Lembremos ainda «a obrigação da cortezia, e urbanidade», virtudes que, sendo, para os seus filhos, coisa «natural, e herdada dos Vimiosos» – baste-nos pensar em outros, mais conhecidos até, D. Franciscos de Portugal do século XVI e XVII –, o marquês de Valença aborda numa moldura que vai além dos simples conselhos sobre cumprimentos e regras de «bom ensino», dimensão que não fora, contudo, esquecida, por exemplo, por um Rodrigues Lobo em *Corte na*

178. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 38: «a prodigalidade começa pelo desprezo das riquezas, e acaba na idolatria do dinheiro».

179. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 37.

180. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 75-76.

181. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 18.

182. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 80: «procuray que a vossa misericordia para o proximo seja huma parecida copia deste original [do retrato de Job]».

183. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 4-7.

184. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 12-14; *Instrucçam a seu filho segundo*, 8-15.

185. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho primogenito*, 19-23.

186. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filho segundo*, 34-37.

187. Conde da ERICEIRA, *Diário*, 89, 130 *et passim*

*Aldeia*<sup>188</sup>. A cortesia, «grande falta em hum homem illustre»<sup>189</sup>, é um poderoso meio para domesticar os homens com destreza que «a arrogancia de alguns senhores endeosados» não tem em conta, pois «quem não tem pão para comer, e pano para vestir, que foy o que só pedio a Deos o Patriarcha Jacob, daselhe mui pouco da riqueza, e genealogia das pessoas illustres». E retomando considerações que fizera a propósito da *Humanitas* no exercício da Justiça, insiste em que não tem «por melhor ser amado, que amar, nem fazer obsequios aos grandes, que recebello dos pequenos». Também deste ponto de vista, o mundo vai às avessas, pois «Deos sendo divino humanizou-se para nos remir, os homens divinizam-se para nos cativar»... Os reis portugueses, de João I ao «amavel Rey» João V, passando por «ElRey D. Pedro [que] dava às Damas da rainha o tratamento de Senhoria, e não queria fallar por vós aos vassallos, e não consentia nas audiencias a genuflexão dos Sacerdotes, e das mulheres, e quando sahia em publico fazia cortezia ao seu povo»<sup>190</sup>, são exemplos a considerar e a imitar, pois, como dissera já o *seu* «Plinio do humanissimo Trajano», «do palacio se levavão para as casas pequenas, e aposentos os exemplos da modestia, e concordia»<sup>191</sup>. O sentido desta conclusão é particularmente interessante quando considerado no contexto dos louvores da modéstia que prodiga, exigindo-a, D. Francisco de Portugal.

O programa moral e espiritual das *Instrucções* ficaria incompleto se não assinalássemos a sua dimensão propriamente espiritual, fixada nos «avisos» por onde, como as *Instrucções* do século XVI e XVII, embora com maior amplitude, exactamente começa.

Amar a Deus é não só «o mayor de todos os preceitos», mas também «o mais facil de guardar, porque não tem contra si, antes a seu favor, a natureza», pois naturalmente ama «o filho ao pay, o obrigado ao benfeitor, o vassalo ao Rey, o enfermo ao Medico». Depois, amplificando conselhos correntes nas *Instrucções* de Quinhentos e Seiscentos, para evitar «todos os perigos, que cercão, e combatem a nossa natureza» – intrinsicamente frágil – aconselha, a ambos os filhos, «a devoção da Mãe de Deos», traduzida em «algum obsequio nos dias que lhe são dedicados pela Igreja» e, pela mesma razão, ao Sábado, «será bom [visitar] algum templo da Senhora, [dar] alguma esmola, [rezar] as Horas, o Rosario de joelhos, [praticar] alguma virtude, e [refrear] alguma paixão»<sup>192</sup>, piedosos conselhos em que, mesmo que não formulados em «máximas», a Jacobeia insistia quer no quotidiano quer em suas missões<sup>193</sup>. Para além da missa diária, deve-se começar o dia «pelo que toca ao espirito, e não ao corpo, pelo que pertence à eternidade, e não ao tempo». Compreensivelmente,

188. Francisco Rodrigues LOBO, *Corte na Aldeia* (Ed., introd., e notas de José Adriano de Freitas Carvalho), Lisboa, Ed. Presença, 1992, XII (Das cortesias), 231-232.

189. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo segundo*, 21.

190. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo primogenito*, 72-75; *Instrucçam a seu filbo segundo*, 23-24 onde apresenta mais alguns exemplos de gestos de cortesia dos reis portugueses.

191. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo primogenito*, 75; *Instrucçam a seu filbo segundo*, 22 onde volta a citar o *Panegírico de Trajano* e a propor a imitação do exemplo da cortesia dos reis portugueses.

192. Marquês de VALENÇA, *Instrucçam a seu filbo primogenito*, 6; *Instrucçam a seu filbo segundo*, 4-5 onde, menos pormenorizadamente, recomenda apenas: «valeivos da soberana protecção da Mãe de Deos, para que vos illustre a vontade, não querendo executar a vossa, senão a divina [...] Para teres esta poderosissima advogada propicia ao vosso bem espiritual, e temporal obrigaya com aquelles respeitos, e obsequios, e adorações, que são mais agradaveis à sua eminente santidade».

193. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 93, 94, 95, 129, 130, 137; o «ilustre visconde de Barbacena que depois veio a ser Fr. Afonso dos Prazeres, um grande entre os reformadores jacobeus, em *Maximas Espirituaes, e directivas para instrucçam mystica dos virtuosos, e defenza apostolica da Virtude*, Lisboa, Antonio Isidoro da Fonseca, 1740 (2ª ed. «Em que de novo, se acrescentão muitas Doutrinas»), 853 considera um «defeito» «Faltar à especial devoção de Maria Santissima Nossa Senhora», penitenciando-se de na sua ponderosa obra não ter dado lugar a uma «máxima» em que expusesse copiosamente como «he impedimento para os progressos, e adiantamentos na vida espiritual, e he indisculpavel falta, não ser especialmente devoto de Maria Santissima».

neste quadro, depois do desenvolvimento que, desde dos meados do século XV, a devoção a S. José e ao Anjo da Guarda vinha ganhando – consagrada, depois, em obras como, por exemplo, a *Vida y excelencias del Bienaventurado Sant Joseph* (Valladolid, Herederos de Bernardino de Santodomingo, 1593) do franciscano Andrés de Soto e o vasto *Tratado do Anjo da Guarda* (1ª P., Évora, Universidade de Évora, 1621; 2ª P., Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1622) do jesuíta António de Vasconcelos –, o marquês recomende, a D. José Miguel, que «o vosso Anjo da Guarda, e o Santo do vosso nome devem andar muito na vossa memoria, tanto para os invocardes nos apertos, como para lhes agradeceres os beneficios», devoções que, curiosamente, não nomeia na *Instrucçam a seu filho segundo*, mas para quem, como cônego e livre de encargos familiares, a esmola deve ser, como vimos, um espeque ainda mais fundamental da vida espiritual.

VI – As duas *Instrucções*, na sua indiscutível unidade, um texto para a Jacobeia? Mesmo que omita referências caras a essa «união e coligação» ao serviço de Deus<sup>194</sup>, como, por exemplo, qualquer alusão à oração mental, é bem possível que possa ser esse o sentido mais fundo desse texto, não tanto como algo posto directamente ao seu serviço, mas que brotava do seu contexto preciso e procurava propor as suas intenções perfectivas, ou, pelo menos, delas aproximar-se. Mesmo que uma atenção mais demorada possa vir a demonstrar que algumas das coincidências de fórmulas e de conselhos que registamos, não passam de ser isso mesmo – coincidências –, já que a Jacobeia não propunha mais do que velhas «originalidades» conducentes à conversão interior intensificadas e divulgadas em choque com um contexto julgado dissoluto em si mesmo ou a coberto de probabilismos e probabiliorismos de vária cepa, hoje por hoje, esses «documentos», «avisos» ou «advertências» do marquês de Valença a seus filhos, parecem inscrever-se nesse ambiente de apelo à conversão e reforma interior que, cronologicamente, também coincide com uma acção mais preponderante dos reformistas jacobeus desde o centro do Poder, o próprio Palácio, sob a acção, nem sempre aplaudida, de Fr. Gaspar da Encarnação. Por outro lado, como assinalamos, a relação documentada do marquês com gente – um Fr. Caetano de S. José, por exemplo – pertencente a algum foco da Jacobeia, como o convento de Nossa Senhora dos Remédios de carmelitas descalços, parecem apoiar a nossa sugestão. E neste contexto, será violento sugerir, como o fizemos, a sua ascensão no serviço do Paço como mordomo-mor de Maria Ana de Áustria, essa rainha que, como explanava o marquês em 1735, tinha reformado as próprias «paredes» do Paço e, como exigia a 1ª «máxima» dos jacobeus, «servia a Deus a cara descoberta»<sup>195</sup>? As «advertências» que deu a seus filhos parecem ir igualmente nesse sentido e servir-se, muitas vezes, de uma linguagem próxima da da Jacobeia. Pelo menos, tentou fazer com que, cada um em seu estado, fosse um «cavalheiro christão», cujo modelo nesses dias bem podia ser esse Manuel José Soares de Brito († 1760), Fidalgo da Casa Real, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e senhor da quinta da Lamarosa (Tentugal), que, no dizer de D. Barbosa Machado na licença de impressão da sua biografia, «desprezando a Nobreza do nascimento, e a opulencia da caza practicou no estado conjugal aquellas maximas Evangelicas de que forão regidos cultores ao Anachoretas da Thebaida...», circunstâncias que, no quadro mental e espiritual da época, o deveriam fazer hoje merecedor de alguma atenção<sup>196</sup>.

194. É, precisamente, deste modo que a última «máxima» (30) desse movimento reformista se define: «União e coligação com quem puder ajudar-nos no serviço de Deus e ter trato familiar com eles, que a isto chamamos jacobeia» apud António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, 84.

195. António Pereira da SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII...*, 81.

196. Anónimo, *O Cavalheiro Christão. Dialogo sobre a vida, virtudes, e acções do Senhor Manoel Jozé Soares de Brito, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo*, Lisboa, Officina de Pedro Ferreira, 1761.

De qualquer modo, distanciando-se das *Instruções* do século XVI e XVII, o marquês de Valença elaborou *um* texto em que a sua costumada erudição – e omitimos as suas várias citações de Petrarca..., de Camões... de António Vieira... – está ao serviço, sem a empanar, da rectidão moral e da piedade próprias de dois «ilustres» e «cavalheiros» que eram os seus dois filhos que, em diferentes estados, viviam no século. E já não foi pouco o que fez – e a definição parece justa – esse «expoente máximo do conservadorismo ritual da corte joanina»<sup>197</sup>.

---

197. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *O crepúsculo dos Grandes*, 231.

